SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
08 A 10 DE MARÇO DE 2025
ANO XXXVIII | N º 8.986

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 3
DECRETOS SIMPLES 5
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 7
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 21

LICITAÇÕES 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 23

CONTRATOS 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 34

CONVÊNIOS 34
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 34

EDITAIS 35
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 35
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 38
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 39

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.913 de 07 de março de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 07 de março de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.913/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.122.0014.250103	3.3.90.92	1.500.1	20.000,00	
	15.122.0014.250103	3.3.90.30	1.500.1		20.000,00
	SUB-TOTAL			**20.000,00**	**20.000,00**
570002-SECOM	24.131.0012.201800	3.3.90.92	1.500.1	10.000.000,00	
	24.131.0012.201800	3.3.90.39	1.500.1		10.000.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000.000,00**	**10.000.000,00**
	TOTAL GERAL			**10.020.000,00**	**10.020.000,00**

DECRETO Nº 39.914 de 07 de março de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 07 de março de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.914/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231100	3.3.90.39	1.500.1	700.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.39	1.500.1	100.000,00	
	08.244.0003.220900	3.3.90.39	1.500.1		800.000,00
	SUB-TOTAL			**800.000,00**	**800.000,00**
	TOTAL GERAL			**800.000,00**	**800.000,00**

DECRETO Nº 39.916 de 10 de março de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 10 de março de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.916/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521410-FMPD	14.422.0003.205901	4.4.50.42	1.500.1	408.000,00	
	14.422.0003.205901	3.3.50.43	1.500.1		408.000,00
	SUB-TOTAL			**408.000,00**	**408.000,00**
	TOTAL GERAL			**408.000,00**	**408.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 39.915 de 07 de março de 2025

Altera a Estrutura Organizacional da Casa Civil e da Secretaria de Governo – SEGOV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Estrutura Organizacional da Casa Civil.

Art. 2º Fica alterada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo – SEGOV.

CAPÍTULO I

CASA CIVIL

Art. 3º A Casa Civil que tem por finalidade assessorar o Chefe do Poder Executivo na formulação do planejamento estratégico e orçamentário da Administração Pública Municipal, na gestão e controle dos projetos estratégicos intersetoriais, no acompanhamento de indicadores de desempenho, na avaliação de resultado das ações empreendidas pelo Poder Executivo Municipal e na captação de recursos financeiros, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Administração Indireta:
a) Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos do Salvador - ARSAL.
II - Unidades Administrativas:
a) Gabinete do Chefe da Casa Civil
1. Subchefia da Casa Civil:
1.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
1.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
1.3. Coordenadoria Administrativa - CAD:
1.3.1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
1.3.2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
1.3.3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES.
2. Diretoria de Orçamento:
2.1. Gerência Central da Área Econômica e Institucional;
2.2. Gerência Central da Área Social;
2.3. Gerência Central da Área de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
3. Diretoria de Planejamento Estratégico:
4. Diretoria de Captação de Recursos:
4.1. Gerência de Operações de Crédito;
4.2. Gerência de Contratos e Convênios.
5. Diretoria de Projetos Estratégicos;

CAPÍTULO II

SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Art. 4º A Secretaria de Governo – SEGOV, com a finalidade de assistir ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições legais e promover a articulação com o Poder Legislativo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:
a) Conselho de Ética;
b) Conselho Municipal de Fomento e Colaboração - CONFOCO/ SSA.

II - Unidades Administrativas:
a) Gabinete do Secretário.
1. Subsecretaria:
1.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:
1.2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
1.3. Núcleo do Diário Oficial do Município:
1.3.1. Setor de Biblioteca;
1.3.2. Setor de Diagramação do Diário Oficial do Município.
1.4. Coordenadoria de Atos da Administração:
1.4.1. Setor de Elaboração de Convênios e Contratos;
1.4.2. Setor de Apoio Jurídico.
1.5. Coordenadoria Administrativa - CAD:
1.5.1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
1.5.2. Setor de Conservação e Manutenção Predial;
1.5.3. Setor de Atendimento ao Público - SEATE;
1.5.4. Junta de Alistamento Militar (02);
1.5.5. Setor de Copa;
1.5.6. Setor de Gestão de Serviços - SEGES;
1.5.7. Setor de Gerenciamento de Processos;
1.5.8. Subcoordenadoria de Apoio Técnico:
1.6. Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens e Serviços:
1.6.1. Setor de Transporte;
1.7. Núcleo de Projetos Especiais e Estratégicos do Prefeito.
2. Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador - AMP;
3. Chefia de Gabinete do Prefeito;
4. Cerimonial;
5. Ouvidoria Geral do Município:
5.3. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão;
5.4. Coordenadoria de Precursão;
5.5. Unidade Central de Atendimento;
5.6. Setor de Acompanhamento de Manifestações e Processos;
5.7. Coordenadoria de Relacionamento com a Comunidade:
5.7.1. Setor de Relacionamento com a Comunidade;
5.7.2. Setor de Monitoramento, Avaliação e Divulgação.
6. Secretaria de Articulação Comunitária e das Prefeituras-Bairro:
6.1. Coordenadoria de Apoio às Prefeituras-Bairro (05);
6.2. Coordenadoria de Zeladoria;
6.3. Coordenadoria de Gestão de Demandas e Projetos Especiais;
6.4. Setor de Planejamento e Desenvolvimento;
6.5. Setor Administrativo;
6.8. Gerência de Qualidade do Atendimento nas Prefeituras-Bairro;
6.9. Unidade de Prefeituras-Bairro (10):
6.9.1. Setor de Apoio Administrativo (10);
6.9.2. Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário (06);
7. Secretaria Especial do Mar.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º A Entidade da Administração Indireta mencionados no Art. 3º deste Decreto, tem sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

Art. 6° Os Órgãos Colegiados mencionados no art. 4º deste Decreto, têm sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

Art. 7º Ficam transformados, conforme disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022, os Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, conforme disposto no anexo I e II deste Decreto, nos termos seguintes:

I - Ficam suprimidos os seguintes Cargos em Comissão:
a) 01 (um) Gerente Central Sistêmico, Grau 57, na Gerência Central de Legislação Orçamentária e Fortalecimento da Rede;
b) 01 (um) Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, na Diretoria de Projetos Estratégicos.

II - Fica acrescido o seguinte Cargo em Comissão:
a) 01 (um) Assessor Especial IV, Grau 58, na SubChefia da Casa Civil.

Art. 8º Ficam transformados, conforme disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022, os Cargos em Comissão e Função de Confiança da Estrutura Organizacional da SEGOV, conforme disposto nos anexos IV e V deste Decreto, nos termos seguintes.

I - Ficam suprimidos os seguintes Cargos em Comissão e Funções de Confiança:
a) 01 (um) Coordenador II, Grau 55, na Coordenadoria de Gestão Processual;
b) 01 (um) Coordenador II, Grau 55, na Coordenadoria De Gestão De Serviços Descentralizados;
c) 01 (um) Assessor Especial do Prefeito, Grau 55, na Subsecretaria;
d) 04 (quatro) Chefes de Setor B, Grau 63, no Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário;
e) 01 (um) Chefe de Setor B, Grau 63, no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio;
f) 01 (um) Chefe de Setor B, Grau 63, no Setor de Apoio Administrativo de Posto Avançado;
g) 01 (um) Chefe de Setor B, Grau 63, no Setor de Apoio e Atendimento e Acompanhamento de Posto Avançado;
h) 01 (um) Chefe de Setor B, Grau 63, no Setor de Desenvolvimento de Pesquisas e Projetos;
i) 01 (um) Chefe de Setor B, Grau 63, no Setor de Gestão do Sistema Municipal de Ouvidoria;
j) 01 (um) Chefe de Setor A, Grau 62, no Setor de Controle Contábil e Financeiro;
k) 01 (um) Chefe de Setor A, Grau 62, no Setor de Gestão de Convênios e Contratos;
l) 01 (um) Encarregado, Grau 61, no Setor de Apoio Administrativo de Posto Avançado.

II - Ficam acrescidos os seguintes Cargos em Comissão:
a) 01 (um) Assessor Especial IV, Grau 58, na Chefia de Gabinete do Prefeito;
b) 01 (um) Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, na Subsecretaria;
c) 01 (um) Assessor Especial III, Grau 57, na Subsecretaria;
d) 01 (um) Assessor Técnico, Grau 53, na Subsecretaria.

Art. 9º As transformações previstas neste Decreto não implicam em incremento de despesa, considerando, para tanto, as supressões de que trata o inciso I, do art. 6º e dispostas nos anexos III e VI.

Art. 10. A Secretaria de Governo e a Casa Civil contarão com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador – RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

Art. 11. Os Núcleos de Tecnologia da Informação – NTI vinculam-se tecnicamente ao Órgão responsável pelas políticas públicas relativas às Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC no Município e, administrativamente, à Casa Civil e SEGOV.

Art. 12. Ficam impedidas novas nomeações para ocupar Cargo Comissionado de Motorista de Gabinete, Grau 50, do Quadro de Cargos em Comissão, integrante do Anexo I deste Decreto, considerando a sua extinção por vacância, conforme Lei nº 9.508, de 11 de fevereiro de 2020

Art. 13. A Casa Civil e a SEGOV submeterão à aprovação do Prefeito, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, o regimento dos referidos Órgãos, devidamente revisados e alinhados às suas modificações.

Art. 14. Ficam revogados o Capítulo II e o Anexo I do Decreto nº 36.783, de 30 de março de 2023 e o Decreto nº 39.733, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de março 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ANEXO I

CASA CIVIL
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Especial	01	Chefe da Casa Civil	Gabinete do Chefe da Casa Civil
58	01	Subchefe da Casa Civil	Subchefia da Casa Civil
	03	Assessor Especial IV	Subchefia da Casa Civil
	04	Diretor Geral	Diretoria de Orçamento
			Diretoria de Planejamento Estratégico
			Diretoria de Captação de Recursos
			Diretoria de Projetos Estratégicos
	05	Gerente de Projetos Estratégicos III	Subchefia da Casa Civil
57	06	Gerente de Projetos Estratégicos II	Subchefia da Casa Civil (03)
			Diretoria de Planejamento Estratégico
			Diretoria de Projetos Estratégicos (02)
	03	Gerente Central Sistêmico	Gerência Central da Área Econômica e Institucional;
			Gerência Central da Área Social
			Gerência Central da Área de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
56	02	Gerente III	Gerência de Operações de Crédito
			Gerência de Contratos e Convênios
	06	Gerente de Execução e Melhoria do Desempenho Orçamentário	Diretoria de Orçamento
55	03	Assessor do Secretário II	Subchefia da Casa Civil
	01	Coordenador II	Coordenadoria Administrativa
	06	Gerente de Projetos Estratégicos I	Diretoria de Projetos Estratégicos (03)
			Diretoria de Projetos Estratégicos (02)
			Diretoria de Captação de Recursos
	02	Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
51	02	Secretário de Gabinete	Subchefia da Casa Civil
50	02	Oficial de Gabinete	Subchefia da Casa Civil
	02	Motorista de Gabinete	Subchefia da Casa Civil

ANEXO II

CASA CIVIL
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	03	Chefe de Setor B	Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
61	01	Secretário Administrativo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
61	01	Encarregado	Coordenadoria Administrativa

ANEXO III
CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

CARGOS EM COMISSÃO		CARGOS ACRESCIDOS	CARGOS/ FUNÇÃO SUPRIMIDOS	TOTAL DE CARGOS/FUNÇÃO TRANSFORMADOS
DENOMINAÇÃO	GRAU	QTDE	QTDE	QTDE
Assessor Especial IV	58	1		1
Gerente de Projetos Estratégicos II	57		1	-1
Gerente Central Sistêmico	57		1	-1
TOTAL DE CARGOS		**1**	**-2**	**-1**

ANEXO IV

SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Especial	01	Secretário	Gabinete do Secretário
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	02	Ajudante de Ordem do Prefeito	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
	01	Ajudante de Ordem do Vice-Prefeito	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
	05	Assessor Especial do Prefeito	Subsecretaria
	16	Assessor Especial IV	Subsecretaria (13)
			Núcleo de Projetos Especiais e Estratégicos do Prefeito (02)
			Chefia de Gabinete do Prefeito
	01	Chefe de Cerimonial	Cerimonial
	01	Diretor Geral	Secretaria de Articulação Comunitária e das Prefeituras-Bairro
	11	Diretor de Prefeitura-Bairro	Unidade de Prefeitura-Bairro (10)
	03	Gerente de Projetos Estratégicos III	Gabinete do Secretário (02)
			Secretaria Especial do Mar
	01	Ouvidor Geral	Ouvidoria Geral do Município
	01	Secretário Particular do Prefeito	Subsecretaria
	01	Secretário do Gabinete do Prefeito	Secretaria Especial do Mar
	01	Subchefe da Assistência Militar	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
57	13	Assessor Especial III	Subsecretaria
	01	Chefe de Segurança do Prefeito	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
	01	Coordenador III	Coordenadoria Administrativa
	05	Gerente de Projetos Estratégicos II	Subsecretaria (03)
			Secretaria Especial do Mar (02)
	10	Gerente IV	Subsecretaria (09)
			Secretaria Especial do Mar
			Gerência de Qualidade do Atendimento nas Prefeituras-Bairro
	01	Supervisor Administrativo da Assistência Militar	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador

56	03	Assessor Especial II	Subsecretaria (02)
			Secretaria de Articulação Comunitária e das Prefeituras-Bairro
	05	Gerente III	Subsecretaria
55	200	Assessor Estratégico de Gestão II	Subsecretaria
	08	Assessor do Prefeito	Subsecretaria
	12	Coordenador II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
			Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens e Serviços
			Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão
			Coordenadoria de Precursão
			Coordenadoria de Relacionamento com a Comunidade
			Coordenadoria de Apoio às Prefeituras-Bairro (05)
			Coordenadoria de Zeladoria
			Coordenadoria de Gestão de Demandas e Projetos Especiais
	02	Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo do Diário Oficial do Município
54	02	Assessor do Cerimonial	Cerimonial
	200	Assessor Estratégico de Gestão I	Subsecretaria
	01	Coordenador I	Coordenadoria de Atos da Administração
	03	Gestor de Projetos	Subsecretaria
	01	Subcoordenador III	Subcoordenadoria de Apoio Técnico
53	02	Assistente de Gabinete do Prefeito	Subsecretaria
	01	Assessor Técnico	Subsecretaria

ANEXO V

SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	26	Chefe de Setor B	Setor de Biblioteca
			Setor de Diagramação do Diário Oficial do Município
			Setor de Elaboração de Convênios e Contratos
			Setor de Apoio Jurídico
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Conservação e Manutenção Predial
			Setor de Atendimento ao Público
			Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Gerenciamento de Processos
			Unidade Central de Atendimento
			Setor de Acompanhamento de Manifestações e Processos
			Setor de Relacionamento com a Comunidade
			Setor de Monitoramento, Avaliação e Divulgação
			Setor de Planejamento e Desenvolvimento
			Setor Administrativo
			Setor de Apoio Administrativo (10)
			Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário (01)
	04	Supervisor	Ouvidoria Geral do Município (03)
			Secretaria de Articulação Comunitária e das Prefeituras-Bairro (01)
62	05	Chefe de Setor A	Junta de Alistamento Militar (02)
			Setor de Copa
			Setor de Transporte
			Setor de Gestão de Convênios e Contratos
61	06	Encarregado	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Coordenadoria Administrativa (04)
	07	Secretário Administrativo	Subsecretaria
			Secretaria de Articulação Comunitária e das Prefeituras-Bairro (03)
			Coordenadoria Administrativa (03)

ANEXO VI

SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

DEMONSTRATIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGOS EM COMISSÃO		CARGOS ACRESCIDOS	CARGOS/ FUNÇÃO SUPRIMIDOS	TOTAL DE CARGOS/FUNÇÃO TRANSFORMADOS
DENOMINAÇÃO	**GRAU**	**QTDE**	**QTDE**	**QTDE**
Assessor Especial IV	58	01		01
Gerente de Projetos Estratégicos II	57	01		01
Assessor Especial III	57	01		01
Coordenador II	55		02	-02
Assessor Especial do Prefeito	55		01	-01
Assessor Técnico	53	01		01
Chefe de Setor B	63		09	-09
Chefe de Setor A	62		02	-02
Encarregado	61		01	-01
TOTAL DE CARGOS		**04**	**15**	**-11**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 10 de março de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANDREA ALMEIDA MENDONÇA,** para exercer o cargo em comissão Secretária do Gabinete do Prefeito, Grau 58, Secretaria Especial do Mar, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**, do cargo de Secretário Municipal, da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DIEGO COSTA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Grau 58, da Superintendência de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **DANIEL RIBEIRO SILVA**, Subsecretário Municipal para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FRANCINE LIMA DE CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão Gerente Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA,** para exercer o cargo em comissão Diretor Geral (LC076/2020), Grau 58, da Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais, da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO,** para exercer o cargo em comissão Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Gestão de Esportes Aquáticos – Diretoria de Esportes e Lazer, da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LEONARDO TEIXEIRA DA CRUZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LEONARDO TEIXEIRA DA CRUZ,** para exercer o cargo em comissão Coordenador II (LEI 9.738/23), Grau 55, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA NERY REIS NOGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão Assessor Especial IV, Grau 58, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VIRGÍNIA PORTO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Orçamento, da Casa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANA NERY REIS NOGUEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 06/03/2025, **ADSON DANILO DE MORAES LIMA**, do cargo em comissão Gerente Central Sistêmico, da Diretoria de Orçamento, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **THIANE COELHO OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão Assessor Chefe II, Grau 57, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDNARDO BLUMETTI BRITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EDNARDO BLUMETTI BRITO,** para exercer o cargo em comissão Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, THIANE COELHO OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VANESSA SANTOS CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão Ouvidor Setorial, Grau 57, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SARA CERQUEIRA SCHAER BARBOSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão Assessor Especial IV, Grau 58, da Chefia de Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DIJALMA DOMINGOS DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, do Gabinete da Vice-Prefeita e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JUNIOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DA GRAÇA VARELA LOPES MAIA,** para exercer o cargo em comissão Gerente de Projetos Estratégicos III, Grau 58, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RECILVO BARRETO MIRANDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FELIPE DE ALBUQUERQUE DOURADO,** para exercer o cargo em comissão Gerente de Projetos Estratégicos III, Grau 58, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARIA DA GRAÇA VARELA LOPES MAIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SARA CERQUEIRA SCHAER BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão Gerente IV, Grau 57, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VANESSA SANTOS CARVALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ELIANA MARIA BITTENCOURT DUMÊT,** para exercer o cargo em comissão Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, FILIPE ABUBAKIR BRAGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FLÁVIA MAIANE DE SOUZA NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão Gerente IV, Grau 57, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANDREA ALMEIDA MENDONÇA,** do cargo em comissão Secretário do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/02/2025, **JAINE JENIFFER LESSA DOS REIS**, do cargo em comissão de Assistente Especial II, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ELIANA MARIA BITTENCOURT DUMÊT**, do cargo em comissão Gerente de Projetos Estratégicos II, da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FLÁVIA MAIANE DE SOUZA NASCIMENTO,** do cargo em comissão Assessor do Prefeito, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARCO VINÍCIUS SANTANA MORAES JÚNIOR,** do cargo em comissão Coordenador II, da Coordenadoria de Gestão Processual, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RAFAEL DOS SANTOS SCHMIDT,** do cargo em comissão Coordenador II, da Coordenadoria de Gestão de Serviços Descentralizados, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência, ao Secretário Municipal de Gestão, **ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria do qual é titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência, ao Secretário Municipal de Ordem Pública, **DÉCIO MARTINS MENDES FILHO** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria do qual é titular.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de março de 2025.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 21/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALINE YARA FREITAS MOREIRA**, matrícula 3094364, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Governo, em substituição ao titular CARLINDO SOUZA SANTOS, matrícula 3024029, por motivo de férias, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 07 de março de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 22/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANDA ASSUNÇÃO SOUSA**, matrícula 3036848, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular EMILSON SANTOS DA SILVA, matrícula 3019000, por motivo de férias, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 07 de março de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 23/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **KÁTIA SEIXAS GIRÃO**, matrícula 3153420, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR, matrícula 3158153, por motivo de férias, no período de 06/03 a 04/04/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 07 de março de 2025.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 24/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIELLE NOGUEIRA CONCEIÇÃO**, matrícula 3158395, Assessor Especial II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular FREDERICO MARON FILHO, matrícula 3135922, por motivo de férias, no período de 06/03 a 04/04/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 07 de março de 2025.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 25/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSELIA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 3171392, Assessor do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Secretaria de Governo, em substituição a titular PALOMA MENDES MENDONÇA, matrícula 3156805, por motivo de férias, no período de 06/03 a 04/04/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 07 de março de 2025.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 26/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALLAN VICTOR SILVA DÓREA**, matrícula 3158700, Coordenador I para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular VICTOR DE ANDRADE FERREIRA, matrícula 3158386, por motivo de férias, no período de 06/03 a 04/04/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 07 de março de 2025.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 27/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARILENE SANTOS DE MEDEIROS**, matrícula 3036852, Secretário Administrativo para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Secretaria de Governo, em substituição a titular CELESTE BERTO SILVA, matrícula 3158185, por motivo de férias, no período de 06/03 a 04/04/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 07 de março de 2025.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 28/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JAQSON SOUZA PEREIRA**, matrícula 3168253, Gerente IV para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Diretor de Prefeitura Bairro, Grau 58, da Diretoria das Prefeituras Bairro X, da Secretaria de Governo, em substituição a titular KELLY BARBOSA FIGUEIREDO MORAIS, matrícula 3158204, por motivo de férias, no período de 06/03 a 04/04/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 07 de março de 2025.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA CONJUNTA CGM / FMLF N° 01 / 2025

A Controladora Geral do Município e a Presidente da Fundação Mário Leal Ferreira, no uso das atribuições previstas no art. 3º, XV da LC nº 72/2019 c/c os arts. 193 e seguintes da LCM nº 01/1991,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar **Antônio Carlos Nogueira de Oliveira Santana**, auditor interno, matrícula nº 3153004, **Marcus Vinicius Leal de Andrade**, cargo de advogado (em extinção), matrícula nº 3023659 e **Lucimar Oliveira Carneiro da Silva**, analista de gestão pública municipal, matrícula n° 3080349**,** para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos noticiados nos autos do Processo de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA FMLF/PRES N° 261879/2024,** avocado pela Portaria CGM nº 44/2024, de 27/12/2024, publicada no DOM nº 8.941 de 28 a 30/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO E DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de fevereiro de 2025.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente da Fundação Mário Leal Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

RETIFICAÇÃO
CÂMARAS REUNIDAS

DOM Nº 8.978 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 11/03/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 921645-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 249.2023 - TFF
NOTIFICANTE: IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO (S): EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº 26.511), MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº 69.291)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 931057-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 474.2023 - TFF
NOTIFICANTE: JAILTON AMORIM DE MIRANDA E OUTRO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: P.T.O. VEICULOS LTDA - EPP
ADVOGADO (S): RUBENS MOUTINHO FILHO (OAB/BA Nº 27.643) E ALBERTO RAMOS MOREIRA FILHO (OAB/BA Nº 28.150)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Leia-se
PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/03/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 921645-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 249.2023 - TFF
NOTIFICANTE: IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO (S): EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº 26.511), MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº 69.291)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 931057-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 474.2023 - TFF
NOTIFICANTE: JAILTON AMORIM DE MIRANDA E OUTRO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: P.T.O. VEICULOS LTDA - EPP
ADVOGADO (S): RUBENS MOUTINHO FILHO (OAB/BA Nº 27.643) E ALBERTO RAMOS MOREIRA FILHO (OAB/BA Nº 28.150)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 07 de março de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO
CÂMARAS REUNIDAS

DOM Nº 8.978 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 11/03/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 924170-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 323.2023 - TFF
NOTIFICANTE: MARIA APARECIDA SILVA FARIAS
RECORRENTE: REFIC/ FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: TELES COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO (S): EDVALDO BRITO FILHO (OAB/BA Nº 8.726) E OUTRA
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 917233-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 131.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): PAULO CESAR CARVALHO DE SOUZA
RECORRENTE: REFIC/ FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: MZ COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA
ADVOGADO (S): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (OAB/BA Nº 26.395
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Leia-se

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/03/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 924170-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 323.2023 - TFF
NOTIFICANTE: MARIA APARECIDA SILVA FARIAS
RECORRENTE: REFIC/ FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: TELES COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO (S): EDVALDO BRITO FILHO (OAB/BA Nº 8.726) E OUTRA
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 917233-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 131.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): PAULO CESAR CARVALHO DE SOUZA
RECORRENTE: REFIC/ FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: MZ COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA
ADVOGADO (S): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (OAB/BA Nº 26.395
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 07 de Março de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO
CÂMARAS REUNIDAS

DOM Nº 8.978 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 13/03/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920487-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 212.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: FIORI VEICOLO S.A
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742), EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº. 26.511) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº. 69.291)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920490-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 213.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDA: FIORI VEICOLO S.A
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742), EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº. 26.511) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº. 69.291)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/03/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920487-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 212.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: FIORI VEICOLO S.A
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742), EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº. 26.511) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº. 69.291)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920490-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 213.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: FIORI VEICOLO S.A
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742), EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº. 26.511) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº. 69.291)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 07 de março de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO
CÂMARAS REUNIDAS

DOM Nº 8.978 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 13/03/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920489-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 214.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: FIORI VEICOLO S.A
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742), EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº. 26.511) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº. 69.291)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/03/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920489-2023 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 214.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: FIORI VEICOLO S.A
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742), EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA Nº. 26.511) E ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº. 69.291)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 07 de março de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 156/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 294 a 297 do Processo 2024.04.16186P, resolve conceder aposentadoria a MARIA TERESA DE OLIVEIRA VICENTE DIDIER, matrícula nº 3045368, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II e §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de fevereiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário, em exercício

PORTARIA Nº 157/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 254 a 261 do Processo 2021.04.12718P, resolve conceder aposentadoria a ANA LUCIA RUVENAT SANTANA, matrícula nº 3068516, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de fevereiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário, em exercício

PORTARIA Nº 159/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 240 a 244 do Processo 2022.04.13699P, resolve conceder aposentadoria a JOSEFA NEIDE CORDEIRO FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 3068633, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 13 de fevereiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário, em exercício

PORTARIA Nº 179/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 31 a 38 do Processo 2024.04.16328R1. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 1008/2024**, de 09/07/2024, publicada no DOM de 01/08/2024, para conceder aposentadoria a DORALICE GOMES ALMEIDA, matricula nº 3085144, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário, em exercício

PORTARIA Nº 197/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 174 a 180 do Processo 2023.04.15449P, resolve conceder aposentadoria a SOLANGE DA PAIXÃO BARBOSA, matrícula nº 3063010, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V e §3º, §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II e §1º, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de fevereiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 198/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 192 a 199 do Processo 2022.04.14364P, resolve conceder aposentadoria a ROSEMARY RAMOS TEIXEIRA, matrícula nº 3030493, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de fevereiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário, em exercício

PORTARIA Nº 213/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMOB 263697/2025

RESOLVE:

Convalidar as cessões dos servidores abaixo relacionados, lotados na SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, para o exercício de função de confiança:

SERVIDOR	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE MENEZES	3069552	01/03/2021
ANTONIO CESAR MONTEIRO RAMOS	3015246	01/01/2016
ANTONIO FELIX DIAS DE JESUS	3026655	01/02/2021
BETTO BRITO VIEIRA	3158468	01/01/2024
CLEDSON COSTA NOGUEIRA	3071033	01/01/2016
DEDSON SANTOS SALES	3023818	01/01/2016
EDINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	3086951	01/09/2021
EDSON PEREIRA DOS REIS	3069593	01/02/2021
EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	3019184	10/01/2023
ELIANE DA SILVA SANTANA	3069617	01/01/2016
ELINALDO SOUZA FERREIRA	3025029	20/03/2023
ELMISSON TEIXEIRA DA SILVA	3069594	01/02/2021
ESDRAS MÁRCIO DE JESUS REIS	3102601	01/02/2021
FLÁVIO RODRIGUES DE JESUS	3025912	02/10/2023
GEORGINA CAROLINA OLIVEIRA DE JESUS	3165479	23/10/2023
JAIR SOARES DA SILVA	3067288	01/12/2022
JOANA ANGELICA MENEZES DOS SANTOS	3091857	05/03/2021
JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO NETO	3027385	01/04/2024
JOSÉ EDUARDO ANJOS SANTANA	3025042	01/03/2021
JOSÉ ROBSON CRUZ DE CASTRO	3069518	14/08/2022
JOSELITO DA SILVA CARDOSO	3102553	01/07/2021
LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA	3026358	01/01/2016
LUIS LAZARO BORGES BRITO	3019257	01/02/2021
LUIZ EDUARDO CAVALCANTE SOUZA	3069608	20/11/2019
MELQUISEDENES SANTANA TEIXEIRA	3074618	01/05/2020
MOISES ATAIDE DE BRITO	3015429	28/12/2021
TELMA DA SILVA SANTOS	3071034	01/07/2023
UBIRAJARA DOS SANTOS SILVA	3102549	18/01/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de março de 2025

DANIEL RIBEIRO
Secretário, em exercicio

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORIA GERAL DE GESTÂO DE PESSOAS DA SEMGE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 35.609/22, DE 22/06/2022

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
PROC. ELETRÔNICO	**INTERESSADA**	**QUINQUÊNIO**
SEMGE/SECAP 17912/2025	PALOMA VASCONCELOS AYRES	1º

Salvador, 24 de fevereiro de 2025

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas /SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

BOLSA DE ESTUDOS - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
17821/2025	SEMGE	VERONICA COLONIA SOARES CORREIA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90063//2024
PROCESSO: 197249/2024
OBJETO: Registro de Preços de bobinas e fitas
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
CONTRATADO: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 24.291.879/0001-36
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.
ASSINAM:

DANIEL RIBEIRO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANDRÉ BORIN BERETTA
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200009679	BOBINA SENHAS PAPEL TERMICO BRANCA 57MM X 40M	UN	2,95
2	200013228	BOBINA TERMICA P/ IMPRESSORA 40 COLUNAS 80MM X 40M AMARELA	UN	3,50
3	200018485	BOBINA TERMICA P/ IMPRESSORA TERMICA 57MM X 40M AMARELA	UN	2,99

Salvador, 07 de março de 2025.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90063//2024
PROCESSO: 197249/2024
OBJETO: Registro de Preços de bobinas e fitas
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
CONTRATADO: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 24.291.879/0001-36
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.
ASSINAM:

DANIEL RIBEIRO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANDRÉ BORIN BERETTA
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200009679	BOBINA SENHAS PAPEL TERMICO BRANCA 57MM X 40M	UN	2,95
2	200013228	BOBINA TERMICA P/ IMPRESSORA 40 COLUNAS 80MM X 40M AMARELA	UN	3,50
3	200018485	BOBINA TERMICA P/ IMPRESSORA TERMICA 57MM X 40M AMARELA	UN	2,99

Salvador, 07 de março de 2025.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90063//2024
PROCESSO: 197249/2024
OBJETO: Registro de Preços de bobinas e fitas
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
CONTRATADO: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.
ASSINAM:

DANIEL RIBEIRO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EXERCÍCIO
CAIO RAMOS RABELO
AIR COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002051	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M	RL	4,00
2	200002052	FITA ADESIVA CREPE 24MM X 50M	RL	3,90
3	200021940	FITA ADESIVA CREPE 48X50MM	UN	9,80
4	200006144	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30M	RL	2,95
5	200002055	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MM X 30M	RL	5,00
6	200016349	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 20M	RL	5,60
7	200007883	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA 24MM X 1,5M	UN	19,00
8	200002059	FITA ADESIVA MARROM POLIPROPILENO 48MM X 50M	RL	3,70
9	200002057	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT PARDO GOMADA 50MM X 50M	RL	7,80
10	200014052	FITA ADESIVA SILVER TAPE CINZA 48MM X 50M	UN	33,72
11	200002044	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	RL	1,12
12	200002045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M	RL	1,15
13	200002060	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 65M	RL	1,50
14	200002046	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25MM X 50M	RL	2,20
15	200002047	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M	RL	3,20
16	200002135	FITA P/ TRANSFERENCIA TERMICA TIPO RIBBON CERA PRETA 110MM X 90M	RL	9,80
17	200011603	FITA P/ TRANSFERENCIA TERMICA TIPO RIBBON REVESTIDA RESINA 110MM X 91M	RL	30,00
18	200002056	FITA DUPLA FACE VHB 19MM X 20M	RL	90,00

Salvador, 06 de março de 2025.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90063//2024
PROCESSO: 197249/2024
OBJETO: Registro de Preços de bobinas e fitas
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
CONTRATADO: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.
ASSINAM:

DANIEL RIBEIRO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EXERCÍCIO

RAISSA RABELO FERREIRA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002051	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M	RL	5,38
2	200002052	FITA ADESIVA CREPE 24MM X 50M	RL	8,10
3	200021940	FITA ADESIVA CREPE 48X50MM	UN	10,77
4	200006144	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30M	RL	6,14
5	200002055	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MM X 30M	RL	14,37
6	200016349	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 20M	RL	15,23
7	200007883	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA 24MM X 1,5M	UN	25,18
8	200002059	FITA ADESIVA MARROM POLIPROPILENO 48MM X 50M	RL	9,94
9	200002057	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT PARDO GOMADA 50MM X 50M	RL	25,14
10	200014052	FITA ADESIVA SILVER TAPE CINZA 48MM X 50M	UN	33,02
11	200002044	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	RL	2,30
12	200002045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M	RL	3,20
13	200002060	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 65M	RL	2,35
14	200002046	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25MM X 50M	RL	4,91
15	200002047	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M	RL	9,65
16	200002135	FITA P/ TRANSFERENCIA TERMICA TIPO RIBBON CERA PRETA 110MM X 90M	RL	19,12
17	200011603	FITA P/ TRANSFERENCIA TERMICA TIPO RIBBON REVESTIDA RESINA 110MM X 91M	RL	39,77
18	200002056	FITA DUPLA FACE VHB 19MM X 20M	RL	98,00

Salvador, 06 de março de 2025.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 187/2025

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16328R1, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 1054/2024**, de 31/07/2024, publicada no DOM de 01/08/2024, para fixar a renda mensal na inatividade da segurada **DORALICE GOMES ALMEIDA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3085144, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 11.348,19 (onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R$ 4.848,21 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO (30%) R$ 1.454,46 - GRAT EXER MAGIST (45%) R$ 2.181,69 - REG CLA EXCEP (30%) R$ 1.454,46 - ADC TEMPO SERV (24%) R$ 1.163,57 - GRAT APRIM PROFISSIONAL (5,07%) R$ 245,80. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2025.

ELEYZA DE SOUZA PARAGUASSÚ
Diretora, em exercício

PORTARIA Nº 190/2025

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.13699P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafos 1º, 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I -** Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **JOSEFA NEIDE CORDEIRO FREIRE DE OLIVEIRA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3068633, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 8.505,97 (oito mil, quinhentos e cinco reais e noventa e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R$ 4.156,56 - ESTAB ECONOMICA DM1 (50%) R$ 611,42 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO (14,93%) R$ 620,57 - GRAT EXER MAGIST (45%) R$ 1.870,45 - ADC TEMPO SERV (30%) R$ 1.246,97. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/10/2022, data em que a servidora completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de fevereiro de 2025.

ELEYZA DE SOUZA PARAGUASSÚ
Diretora, em exercício

PORTARIA Nº 193/2025

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.12718P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA LUCIA RUVENAT SANTANA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3068516, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 11.317,74 (onze mil, trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R$ 4.614,59 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R$ 1.719,39 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO (30%) R$ 1.384,38 - GRAT EXER MAGIST (45%) R$ 2.076,57 - ADC TEMPO SERV (33%) R$ 1.522,81. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de fevereiro de 2025.

ELEYZA DE SOUZA PARAGUASSÚ
Diretora, em exercício

PORTARIA Nº 194/2025

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16186P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II e parágrafos 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I -** Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA TERESA DE OLIVEIRA VICENTE DIDIER**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3045368, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R$ 13.246,47 (treze mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R$ 4.753,10 - GRAT COMPETENCIA (45%) R$ 2.838,53 - INSALUBRIDADE (20%) R$ 1.261,57 - ADC TEMPO SERV (45%) R$ 2.838,53 -VANT PESSOAL GMSNUS DEC JUDICIAL 7243 (32,71%) R$ 1.554,74. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de fevereiro de 2025.

ELEYZA DE SOUZA PARAGUASSÚ
Diretora, em exercício

PORTARIA Nº 201/2025

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15449P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V e parágrafos 3º, 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I -** Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SOLANGE DA PAIXÃO BARBOSA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3063010, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 10.071,51 (dez mil, setenta e um reais e cinquenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R$ 4.729,96 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO (30%) R$ 1.418,99 - GRAT EXER MAGIST (45%) R$ 2.128,48 - ADC TEMPO SERV (36%) R$ 1.702,79 - GRAT APRIM PROFISSIONAL (1,93%) R$ 91,29. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de fevereiro de 2025.

ELEYZA DE SOUZA PARAGUASSÚ
Diretora, em exercício

PORTARIA Nº 203/2025

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14364P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I -** Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ROSEMARY RAMOS TEIXEIRA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3030493, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 6.412,17 (seis mil, quatrocentos e doze reais e dezessete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R$ 2.675,75 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO (29,12%) R$ 779,18 - VP LC22 ART 06 (10%) R$ 267,58 - GRAT EXER INC (45%) R$ 1.204,09 - ADC TEMPO SERV (51%) R$ 1.364,63 - GRAT APRIM PROFISSIONAL (4,52%) R$ 120,94. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de fevereiro de 2025.

ELEYZA DE SOUZA PARAGUASSÚ
Diretora, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 194/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 37731/2025, no período de 11 de março de 2025 a 09 de abril de 2025, a servidora LORENA DA COSTA PAIXAO, matrícula nº 3099926, VICE-DIRETOR, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0664 - ESCOLA MUNICIPAL BOSQUE DAS BROMELIAS, durante o impedimento de sua titular CRISTIANE CIRNE SANTANA, matricula nº 3107421, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 195/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 38106/2025, no período de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, a servidora ERICA HERMIDA MELO, matrícula nº 3126850, VICE-DIRETOR, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0611 - ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE, durante o impedimento de sua titular IZA DA CONCEICAO LOPES, matricula nº 3063746, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 196/2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 996/2024, publicada no D.O.M. n. 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA
171208 / 2024	CELMA ALVES DA SILVA MACHADO ROSA	3123377
152473 / 2024	CLEIDE CARVALHO DIAS PEREIRA	3101817
152461 / 2024	CLEIDE CARVALHO DIAS PEREIRA	3085313
169173 / 2024	FERNANDA WEBER DOS SANTOS SENA	3085117
156098 / 2024	FLAVIA SALES PETERSEN	3102333
170796 / 2024	FRANCIMARA AMARAL SILVA ROCHA	3107376
172231 / 2024	JACIARA ALMEIDA DA PAZ	3086263
170819 / 2024	JEANE CRISTINA REGO GERBASE	3123266
152282 / 2024	MARISA COSTA	3106119
153816 / 2024	ROSANE SOUZA VILARONGA	3082047
171084 / 2024	TATIANA DE SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS	3061031

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 197/2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 996/2024, publicada no D.O.M. n. 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014 e no Decreto nº 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, o pedido de Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
260246/2024	ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS	3084160
250539/2024	CARLILANE NERI LEAL DOS SANTOS	3068503
261737/2024	DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA ALVES	3094885
224195/2024	JEAN DA SILVA ALVES	3114753
247357/2024	LINDINALVA LIMA DA SILVA	3074862
247449/2024	LUCIMAR COSTA DE MELO	3061037
257751/2024	PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CERQUEIRA	3057450
251278/2024	SAMMARA MAYRA COSTA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	3113544

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 198/2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 996/2024, publicada no D.O.M. n. 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dosServidores da Educação - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos **coordenadores pedagógicos** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
244245/2024	ALEXSANDRO DA HORA PINTO PALMA	3100906	7,5
263075/2024	CLAUDICIA FERNANDA BISPO DA GUARDA	3098342	7,5
246661/2024	EDIVANIRA MENDES SANT ANA PIRES	3121565	5,0
249983/2024	FLÁVIA CRISTINA SOUZA ITABORAI	3113711	7,5
260491/2024	JIANE VIEIRA SOARES	3090710	7,5
256373/2024	JUCILEIDE SANTOS DE JESUS MORAES	3090700	7,5
244424/2024	MANUELA CASSIA DA SILVEIRA GOMES	3116093	7,5
246797/2024	MARIA ENEUMA GOMES DE FREITAS	3087178	7,5
250407/2024	MÔNICA FRANCISCA NERI RIBEIRO DE MACEDO	3090740	5,0

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 199/2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 996/2024, publicada no D.O.M. n. 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AMPLIAR a jornada de trabalho, da **coordenadora pedagógica** abaixo relacionada, de 20 horas para 40 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, devendo comparecer

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

à Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/DGESP/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
151862/2024	BARBARA SHIRLENE DIAS SANTOS	3123369

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 200/2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 996/2024, publicada no D.O.M. n. 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

REDUZIR, a jornada de trabalho, dos **professores municipais** abaixo relacionados, de 40 horas para 20 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	TURNO A SER REDUZIDO
7490/2025	AMILTON DE SOUSA JUNIOR	3123347	MATUTINO
257094/2024	GABRIELA OLIVEIRA DE CARVALHO	3166728	VESPERTINO
14003/2025	LEANDRA DOS SANTOS FREITAS DE CASTRO	3166111	VESPERTINO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 201/2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 996/2024, publicada no D.O.M. n. 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir o requerimento para ampliação da jornada de trabalho de 20h para 40h, da professora abaixo relacionada, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
175035/2024	LUCIANA FONSECA DE AQUINO CANARIO	3060990

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 202/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 14034/2025, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANDRE LUIS SOARES ROSA	3127035	0605 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE VITORIA DA CONQUISTA	NOTURNO	DM1

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 203/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023 publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Prorrogar a validade de prazo da Comissão de Portaria n° 3058/2024, publicada em 14 a 16/12/2024, encarregada de promover apoio e acompanhamento administrativo e pedagógico da Unidade de Ensino 03131 - ESCOLA MUNICIPAL HELENA MAGALHÃES, por mais um período de 60 dias, contados a partir de 14/02/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 204/2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 996/2024, publicada no D.O.M. n. 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
168030 / 2024	ADELIA CRISTINA OLIVEIRA PINHO	3074766	4°
150886 / 2024	ANA HELENA REIS PRATES SANTOS	3083760	3°
167102 / 2024	ANA PAULA SOUZA	3093983	3°
164704 / 2024	CARINA CAFE DOS SANTOS	3111731	2°
167974 / 2024	CHIARA APARECIDA OLIVEIRA VARJAO	3115596	3°
151927 / 2024	CLEIDSON HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	3115843	1°,2°
162399 / 2024	CRISTIANE SILVA PATTERSON	3113557	1° E 2°
166205 / 2024	DIRCEIA SERRA DA SILVA SANTANA	3068823	4°
165657 / 2024	EDVANI MEIRA DE ARAGAO	3098350	3°
148948 / 2024	EUNICE GUIMARAES COSTA SANTOS	3098033	2°
144165 / 2024	JOSEFA ROSIMERE LIRA DA SILVA	3115700	2°
158005 / 2024	JOSENICE SILVA SANTOS	3074772	4°
166831 / 2024	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	3082610	2° E 3°
159796 / 2024	LETICIA SILVA DA COSTA FIAIS	3069061	4°
165879 / 2024	LUCIANA MENDES DA SILVA	3085851	2°,3°
157628 / 2024	LUCIANA SANTOS RIOS	3113805	1°,2°
166885 / 2024	MARFISA SILVA SANTOS	3094558	3°
56620 / 2024	MARIA DE FATIMA BARREIROS PLACIDO	3098115	3°
163235 / 2024	MARIA IRAILDES OLIVEIRA E SILVA	3040412	6°
162400 / 2024	NAIR CINTIA CRUZ DA SILVA	3091684	3°
152929 / 2024	PATRICIA DA SILVA ALVES	3121514	1°
167014 / 2024	PEDRO ANSELMO DE SIQUEIRA SAO THIAGO	3068535	1°, 2°,3° E 4°
152934 / 2024	RITA DE CASSIA SANTANA LOPES BOUCAS	3070747	4°
159437 / 2024	SEMIRAMIS ALVES MENDES MOREIRA	3069951	4°
166653/2024	SILVANA BRAGA DE SOUZA	3074759	4°
151790 / 2024	TANLISMAR MARIA SILVA DE OLIVEIRA	3076036	3° E 4°
160499 / 2024	TELMA BEHY SANTOS	3114059	2°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 205/2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 996/2024, publicada no D.O.M. n. 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA
147558 / 2024	ADRIANA SILVA BARBOSA DE CERQUEIRA	3081714
137042 / 2024	ALINE DOS PASSOS PEREIRA CERQUEIRA	3115499
140111 / 2024	CASSIA MARIA DOS SANTOS	3081627
143309/2024	CHRISTIANE JESUS DE ALMEIDA SANTOS	3082675
149864 / 2024	CLEITON E SILVA DE OLIVEIRA	3081625
162941 / 2024	CRISTINA MARCIA ABBADE COELHO	3058282
119629 / 2024	EDLEIDE CARVALHO DE ARAUJO	3106771
167113 / 2024	EDNA CORREIA SALES DE SOUZA	3081588
161778 / 2024	GEILZA SILVA ARAUJO	3082616
158468 / 2024	JEANE RODELLA ASSUNCAO	3121596
160211 / 2024	JOSENILDA DA SILVA LOPES VIEIRA	3063809
145916 / 2024	MARCIA MELO DA CRUZ	3121540
134762 / 2024	MARIA ANGELICA DE MACEDO	3062385
138562 / 2024	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAMPOS DE ARAUJO	3081789
148629 / 2024	MARIA ROSA DOURADO DA SILVA	3083581
148611 / 2024	MARIA ROSA DOURADO DA SILVA	3098630
163884 / 2024	MARIBEL LESSA DA SILVA SANTANA	3072091
150635 / 2024	MARIELSON NASCIMENTO ALVES	3121692
135240 / 2024	MARY JANE SANTOS DE SOUSA	3085122
139834 / 2024	RAUL COELHO BARRETO NETO	3121559
134437 / 2024	ROSILENE MAGALHAES LIMA	3124645
144652 / 2024	SELMA RODRIGUES MUTI	3082627

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA
149905 / 2024	SILVIA MARIA DE FATIMA DE BRANDAO LEMOS DOS SANTOS	3094934
141151 / 2024	TATIANA MARIA DOS SANTOS	3121722

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 206/2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 996/2024, publicada no D.O.M. n. 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
159728 / 2024	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	3124636	1°
154564 / 2024	ANA PAULA SANTANA SANTOS	3098028	3°
8110 / 2025	CAROLINA CARQUEIJA LIMA	3097558	2°
153377 / 2024	CLAUDEMIRA SANTOS GOIS	3060970	5°
154637 / 2024	CRISTIANE NUNES DE SANTANA	3097411	4°
153690 / 2024	CRISTIANE REGINA DOURADO VASCONCELOS	3070014	4°
169824 / 2024	DANIELA SILVA TORRES	3115530	2°
168044 / 2024	EDCARLA SOUZA DO COUTO	3097523	2°,3°
153508 / 2024	IRACEMA PAIXAO DOS SANTOS	3061447	4°
157752 / 2024	IVONE SOUSA REIS	3082664	3°
171150 / 2024	JOSE LUIZ PIMENTA DOS SANTOS	3099717	3°
157682 / 2024	JOSIANE CONCEICAO DOS SANTOS	3098008	3°
168426 / 2024	LENISE SAMPAIO RIBEIRO	3085168	3°
153853 / 2024	LIANA COSTA PINTO PERTIGAS	3094591	3°
153925 / 2024	LIDIA CARLOS	3074794	3°
156241 / 2024	LUCIANA ALVES SILVA ARANHA	3072210	4°
168417 / 2024	LUCIANA PAIXAO BARROS DOS SANTOS	3082696	2° E 3°
157209 / 2024	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO SANTOS	3072133	1°,2°,3° E 4°
154273 / 2024	MARIA DE LOURDES SANTOS BELAS	3113680	2°
177718 / 2024	MAURICIO ARAUJO DOS SANTOS	3134497	1°
151552 / 2024	MONICA DOS SANTOS SILVA	3054109	5°
169213 / 2024	NADJA DA CRUZ SILVA	3114257	2°
168212 / 2024	ODALIA MIRANDA CARVALHO DE JESUS	3087269	3°
168201 / 2024	ODALIA MIRANDA CARVALHO DE JESUS	3085299	3°
177763 / 2024	PALOMA SILVA CARVALHO	3085185	3°
169842 / 2024	PATRICIA BARBOSA LIMA	3115660	2°
156981 / 2024	REGINA SANTOS SILVA	3093598	3°
156540 / 2024	ROSANGELA GOMES SILVA	3069694	4°
168285 / 2024	SELMA CONCEICAO DA SILVA	3068646	4°
154788 / 2024	SHIRLEY FERREIRA SILVA	3071101	4°
168692 / 2024	TATIANA BOTELHO DORIA ALVES	3089830	3°
167062 / 2024	VIRGINIA DE JESUS DA SILVA CORDEIRO	3127206	1°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 207/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 5637/2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
MARIA LUCIA SOARES SANTANA FERREIRA	3068622	0818 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO FERREIRA	DM3

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 208/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 14/02/2025, com base no Processo Administrativo nº 5630/2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARIA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	3070054	0802 - ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 209/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 5630/2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
MARIA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	3070054	0818 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO FERREIRA	DM3

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
38151/2025	LELIA DOS REIS FERREIRA	3076676	LELIA DOS REIS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 040/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-17719/2024 em 03/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2025-SEDUR/CLA/AA-012, pelo prazo de 02 (dois) anos, a SCR CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ 31.408.234/0001-04, **para demolição de 03 imóveis residenciais**, com 1.167,00 m² de área a ser demolida e estimativa de geração de 1.625,33 m³ de resíduos de construção, situados na Alameda dos Sombreiros, nº 845, 865 e 885, Caminho das Árvores, delimitados pelas coordenadas geográficas: 12°58'59.15"S, 38°27'22.84"O; 12°58'59.84"S, 38°27'23.47"O; 12°59'00.43"S, 38°27'21.42"O; 12°59'01.09"S, 38°27'22.07"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Iniciar a demolição após emissão da respectiva Licença e a implantação do empreendimento após a obtenção da Licença para Construção, da Licença Ambiental ou Dispensa, bem como das demais Autorizações deste Órgão e/ou de outros, conforme aplicável. Além disso, a supressão de vegetação deverá ser realizada exclusivamente após a emissão da devida Autorização (ASV), assegurando o cumprimento integral de todas as recomendações especificadas nos referidos atos autorizativos;

III. Implantar o canteiro de obras, conforme as Normas Regulamentadoras - NR 18, NR 6, NR 24 e NR 26, providenciando sanitários conectados ao sistema público de esgoto, devendo instalar tapume com no mínimo 2 metros de altura para restringir o acesso de pessoas não autorizadas e delimitar toda a área de intervenção;

IV. Realizar imediatamente a limpeza do terreno, removendo todos os possíveis criadouros de mosquitos, como água parada em vasos sanitários, baldes e piscinas. Esta ação é crucial para evitar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. É importante manter o ambiente limpo e seco, verificar calhas e ralos regularmente e descartar

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

corretamente os resíduos, para eliminar qualquer chance de acúmulo de água;

V. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da demolição nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres

VI. Preferenciar a contratação de mão de obra local, cujos trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;

VII. Manter um canal de diálogo com a comunidade para dirimir eventuais dúvidas causadas pela implantação do empreendimento, relacionadas à etapa de demolição das edificações;

VIII. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), devendo: (a) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa e concreto), que não sendo aproveitados na própria obra deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil; (b) destinar o material excedente da limpeza do terreno (camada vegetal) para local devidamente licenciado e autorizado. Apresentar semestralmente após o início das obras de demolição o relatório consubstanciado com registros fotográficos do manejo dos resíduos da construção civil, Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e documentos comprobatórios da execução do PGRCC;

IX. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase de demolição:
(a) Dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obra em local adequado para serem recolhidos pelo serviço de limpeza pública;
(b) Coletar sistematicamente o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 307/02, adotando práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos; (c) Remover ao final da demolição todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações;
(d) Maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de demolição e escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento e somente utilizar material de empréstimo proveniente de jazida licenciada;
(e) realizar o controle da emissão de material particulado durante a demolição e adotar práticas que reduzam a sua emissão;
(f) Transportar o entulho gerado em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando sua capacidade instalada de carga, bem-acondicionada e coberta de lona, que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

X. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizado), contatar a concessionária e solicitar sua Anuência, adotando as recomendações constantes no documento;

XI. Cumprir a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que regula os sons urbanos, estabelecendo limites e horários permitidos para sua emissão durante atividades de demolição. Realizar o controle e a diminuição de ruídos como por exemplo: empregar equipamentos e máquinas providas de dispositivos de atenuação sonora. Além disso, é recomendável evitar a execução de tarefas ruidosas fora do horário estabelecido, especificamente antes das 8 horas e após as 18 horas, para minimizar o impacto sonoro no ambiente.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 31 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 041/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-12605/2024 de 05/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2025-SEDUR/CLA/LU-011, **pelo prazo de 04 (quatro) anos, a GH INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 54.487.741/0001-78, **para implantação de condomínio de lotes residenciais**, em terreno com 24.746,80 m² (2,47 ha) **concomitantemente ao empreendimento residencial no lote 01,** com área de terreno medindo 3.741,32 m² e construída de 31.935,32 m², localizados na Rua Rodolfo Coelho Cavalcante, Stiep, sob coordenadas geográficas 12°58'45.12"S, 38°26'27.42"O; 12°58'45.70"S, 38°26'27.02"O; 12°58'45.41"S, 38°26'26.38"O; 12°58'44.72"S, 38°26'26.45"O; 12°58'44.72"S, 38°26'26.63"O; 12°58'43.64"S, 38°26'26.59"O; 12°58'43.00"S, 38°26'26.59"O; 12°58'42.53"S, 38°26'26.63"O; 12°58'42.20"S, 38°26'26.70"O; 12°58'40.84"S, 38°26'26.74"O; 12°58'40.48"S, 38°26'26.77"O; 12°58'39.68"S, 38°26'26.92"O; 12°58'40.04"S, 38°26'28.97"O; 12°58'40.12"S, 38°26'29.40"O; 12°58'40.04"S, 38°26'29.40"O; 12°58'40.19"S, 38°26'30.08"O; 12°58'40.15"S, 38°26'30.23"O; 12°58'40.26"S, 38°26'30.66"O; 12°58'40.37"S, 38°26'30.98"O; 12°58'40.40"S, 38°26'31.13"O; 12°58'40.48"S, 38°26'31.13"O; 12°58'40.84"S, 38°26'31.92"O; 12°58'40.69"S, 38°26'32.06"O; 12°58'40.87"S, 38°26'32.17"O; 12°58'41.20"S, 38°26'32.21"O; 12°58'41.45"S, 38°26'32.21"O; 12°58'42.31"S, 38°26'31.92"O; 12°58'43.28"S, 38°26'31.56"O; 12°58'43.86"S, 38°26'31.27"O; 12°58'44.33"S, 38°26'30.91"O; 12°58'44.69"S, 38°26'30.55"O; 12°58'45.05"S, 38°26'30.12"O; 12°58'44.72"S, 38°26'27.67"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que constam, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Priorizar a contratação da mão de obra local ou comunidade mais próxima para execução das obras e para operação do empreendimento, fornecendo treinamento específico para as diversas áreas, objetivando o aproveitamento desses profissionais;

III. Seguir as orientações das Cartas de Viabilidades emitidas pela Empresa Baiana de Água e Saneamento - EMBASA e pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Neoenergia/Coelba. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após finalização das obras a comprovação da ligação do empreendimento ao sistema público;

IV. Apresentar ao final das obras do abrigo de resíduos o Atestado de Viabilidade da LIMPURB, referente a coleta dos resíduos domiciliares, adotando os parâmetros e especificações técnicas contidas na Norma Técnica LIMPURB nº 001/2023;

V. Atender as orientações do Estudo de Pequeno Impacto (EPI) elaborado para a implantação do empreendimento, devendo:
(a) Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos, resíduos, efluentes e material particulado durante as obras, utilizando mecanismos físicos que evite o carreamento de material para a Área de Influência Direta (AID) do empreendimento;
(b) Realizar ações de educação ambiental e treinamento para execução do PGRSCC com os trabalhadores da obra;
(c) Não realizar atividades geradoras de incômodos sonoros antes das 08 h e após as 18 h;
(d) Apresentar semestralmente após o início das obras o relatório consubstanciado com registros fotográficos, com data e coordenadas geográficas das medidas adotadas;

VI. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada no entorno do empreendimento, incluindo as áreas públicas e vias de pedestres. Comunicar com antecedência, tanto aos moradores locais, quanto à Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR a respeito do começo das atividades de construção;

VII. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), devendo:
(a) Estocar os insumos da construção civil (areia e brita) em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura, com blocos de concreto e sobre contrapiso, utilizando lona ou qualquer proteção contra intempéries;
(b) Os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI´s contaminados, entre outros) deverão destinar-se a aterros industriais licenciados;
(c) Priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, e concreto), que não sendo aproveitados na própria obra deverão encaminhar-se para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil;
(d) Destinar o material excedente da terraplanagem para local devidamente licenciado e autorizado;
(e) Apresentar semestralmente após o início das obras o relatório consubstanciado com registros fotográficos do manejo dos resíduos da construção civil, Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e documentos comprobatórios da execução do PGRCC;

VIII. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis:
(a) Remover ao final da implantação do empreendimento todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas;
(b) Maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento;

(c) Realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional;
(d) Realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo;
(e) Adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; (f) Realizar o tratamento e/ou destinação adequado dos efluentes gerados na limpeza das betoneiras e pincéis;
(g) Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.);
(h) Realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de vazaduras, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação;
(i) Realizar a destinação final adequada dos efluentes sanitários provenientes dos sanitários instalados nos canteiros de obras, promovendo a limpeza dos sanitários químicos do canteiro de obras somente com empresas habilitadas e anexar ao relatório de execução do PGRS, a ser encaminhado, com os comprovantes de limpeza;
(j) Apresentar semestralmente após o início das obras o relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da execução dos procedimentos;

IX. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando sua capacidade instalada de carga, bem-acondicionada e coberta de lona, que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

X. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão. Realizar o plantio de árvores de espécies nativas do bioma Mata Atlântica, à luz da Lei nº 9.187/2017, que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador. Após a conclusão das obras apresentar relatório detalhado das atividades de paisagismo, especificando as variedades de árvores plantadas e os tratos culturais aplicados;

XI. Iniciar as obras do empreendimento após a emissão do Alvará de Terraplanagem, Alvará de Construção do Residencial no Lote 01, da licença para implantação do Condomínio de Lotes Residencial, bem como demais Autorizações necessárias;

XII. Atender a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão durante as obras;

XIII. Se houver, posicionar os geradores a serem utilizados na fase de implantação em local estrategicamente escolhido, sob bandejas, e/ou isolá-los acusticamente com a finalidade de minimizar os impactos causados pelo ruído ao entorno;

XIV. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e implantar o canteiro de obras conforme a NR 18, NR 6, NR 24 e NR 26, dispondo de instalações sanitárias interligadas a rede pública de esgotamento sanitário ou outra solução ambientalmente adequada; e colocar tapume com altura mínima de 2 m (dois metros), de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços e cercar todo perímetro da poligonal de intervenção. Apresentar semestralmente após início das obras o relatório consubstanciado com documentos comprobatórios do atendimento as normas regulamentadoras;

XV. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários da obra, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho;
XVI. Implantar sistema de captação e reaproveitamento das águas pluviais, utilizando para irrigação das áreas verdes e limpeza de áreas comuns do condomínio. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias após início das obras o projeto executivo do sistema a ser implementado;
XVII. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os funcionários da obra, elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência disponível no site da SEDUR para Elaboração do PEA e o Programa de Comunicação Social (PCS), implantando-os no início das obras;

XVIII. Comunicar de imediato a ocorrência de qualquer acidente ou ação resultante das atividades desenvolvidas, que afete direta ou indiretamente o meio ambiente na área de influência do empreendimento, adotando as medidas corretivas cabíveis;
XIX. Ocorrendo interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizado) contatar a Operadora para solicitar anuência, adotando as recomendações constantes no documento;
XX. Elaborar e manter atualizados: o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), o Programa de Atendimento a Emergências (PAE) e o Programa de Gerenciamento dos Riscos (PGR), informando os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los, bem como para se proteger dos mesmos, conforme a NR-9. Manter os arquivos para fins de fiscalização;
XXI. Para as fases subsequentes após a implantação do Condomínio de Lotes e do Residencial proposto no Lote 01, solicitar as Licenças Ambientais isoladamente para cada empreendimento a ser implantado nos outros lotes restantes;
XXII. Caso o projeto de implantação do empreendimento interfira nos estabelecimentos comerciais existentes nos limites do terreno, os proprietários das estruturas instaladas deverão ser informados com antecedência sobre o início das atividades de construção. Além disso, adotar medidas cabíveis para buscar um acordo mútuo e/ou o remanejamento das estruturas, garantindo a resolução adequada da situação.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 31 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 054/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-1963/2025, protocolado em 06/02/2025

RESOLVE:

Art. 1º Conceder REVISÃO DA CONDICIONANTE XX da Licença Ambiental Unificada 2018-SEDUR/CLA/LU-185, vinculada ao PR 5911000000-14436/2022, publicada no DOM 8.471 em 08 de fevereiro de 2023, através da Portaria 030/2023, **à F A MARTINS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, inscrita no CNPJ 31.219.518/0001-44, situada na Avenida Professor Magalhães Neto, 1304, lote 20, Pituba, que passa à seguinte redação:

XX. Caso haja o funcionamento do gerador de energia elétrica, apresentar anualmente relatório do monitoramento periódico das emissões gasosas na atmosfera proveniente do gerador, atendendo os limites da Resolução CONAMA nº 382 de 26/12/2006, normas e legislação em vigência. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, assim como análise laboratorial e interpretação dos resultados.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da lei municipal n. 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 045/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora DANDARA SANTOS SANTANA, matrícula nº 3093311, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Gerência de Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, durante o afastamento da titular Clorinildes de Araújo Barreiros, matrícula nº 3014142, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 10/03/2025 a 29/03/2025

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 058/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar o servidor **JAMILSON CACHOEIRA COSTA**, matrícula nº 3067785 para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Washington da Conceição Maia**, matrícula nº 3067809, durante o período de 03/03/2025 a 01/04/2025, por motivo de férias regulamentares,
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de março de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 614/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANA CAMPOS E LIMA BEZERRA	PR847/2025	T119212114	INDEFERIDO
ALESSANDRA OLIVEIRA CARRERA	PR735/2025	T119213391	INDEFERIDO
ALEXANDRE AGENOR TOURINHO DA CRUZ MARQUE	PR330/2025	T139507199	INDEFERIDO
AMANDA GRAMOSA RIBEIRO	PR862/2025	T140200461	INDEFERIDO
ANA CAROLINA FERREIRA	PR933/2025	T119213577	INDEFERIDO
ANA CAROLINA FERREIRA	PR938/2025	T138903003	INDEFERIDO
ANA MARIA FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	PR209/2025	T111609732	INDEFERIDO
ANAGELICA LACERDA LEITE	PR349/2025	T420900115	INDEFERIDO
ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	PR639/2025	R006785478	INDEFERIDO
ANDERSON MATOS DE SANTANA	PR907/2025	T116312689	INDEFERIDO
ANDRE CASTRO LYRA	PR1040/2025	R006764292	INDEFERIDO
ANDRE CASTRO LYRA	PR1044/2025	R006772699	INDEFERIDO
ANDRE CASTRO LYRA	PR1050/2025	R006774961	INDEFERIDO
ANDRE CASTRO LYRA	PR1055/2025	R006785941	INDEFERIDO
ANDRE CASTRO LYRA	PR1081/2025	R006751546	INDEFERIDO
ANDRE CASTRO LYRA	PR1088/2025	R006758316	INDEFERIDO
ANDRE CASTRO LYRA	PR1100/2025	R006764186	INDEFERIDO
AROLDO AMPARO DOS ANJOS	PR1311/2025	T420602071	INDEFERIDO
BERTRAND PAUL ARMEL MARIE FEUNTEUN	PR893/2025	T945004373	INDEFERIDO
BRUNNA CERQUEIRA ANDRDE SANTOS	PR1320/2025	T394302969	INDEFERIDO
CAROLINA CARNEIRO SIMOES	PR56350/2024	T394302918	INDEFERIDO
CATARINA APARECIDA BROCO	PR926/2025	T945606498	INDEFERIDO
CELINA CUNHA DE SANTANA	PR2073/2025	T502800207	INDEFERIDO
CHAMILE TOURINHO DA CRUZ MARQUES	PR124/2025	T114512286	INDEFERIDO
CLAUDEMIR SOARES PEREIRA	PR1399/2025	T231411835	INDEFERIDO
CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	PR385/2025	T482701517	INDEFERIDO
CLAUDIO SILVA LEITE	PR1832/2025	T496502461	INDEFERIDO
COSME JOSE OLIVEIRA SILVA	PR1334/2025	T114701411	INDEFERIDO
DAVINO DO NASCIMENTO SILVA	PR1467/2025	T945606608	INDEFERIDO
DELSON ARCANJO SILVA	PR455/2025	T386201924	INDEFERIDO
DIEGO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	PR56820/2024	T506120619	INDEFERIDO
DOMINGOS APARECIDO MEDEIROS DOS SANTOS	PR402/2025	R006764769	INDEFERIDO
EDILAN VIANA DE DEUS DE MOURA	PR1870/2025	T952600051	INDEFERIDO
EDILAN VIANA DE DEUS DE MOURA	PR1877/2025	T941007360	INDEFERIDO
EDNA CINCEICAO DOS SANTOS	PR1967/2025	R006774797	INDEFERIDO
EDNA CINCEICAO DOS SANTOS	PR1991/2025	R006774527	INDEFERIDO
ELIANA DEIRO BRITO	PR1947/2025	T939502675	INDEFERIDO
ELISANGELA SANTOS SOUSA	PR1462/2025	M000230833	INDEFERIDO
ELISEU MANUEL DA SILVA GABRIEL	PR388/2025	M000230246	INDEFERIDO
ELVIS DE JESUS ALVES	PR686/2025	M000225055	INDEFERIDO
ERICA DA SILVA MACEDO	PR619/2025	T418300565	INDEFERIDO
ERIK FELIPE DE SOUZA BALEEIRO	PR1358/2025	T440900864	INDEFERIDO
FABIO CASTRO DE OLIVEIRA	PR57767/2024	T420602106	INDEFERIDO
FABIO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	PR1138/2025	R006754678	INDEFERIDO
FABIO SILVA MACIEL	PR1536/2025	T119212782	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA S	PR1241/2025	R006751646	INDEFERIDO
GILTON SANTOS ASSUNCAO	PR2144/2025	T115506695	INDEFERIDO
GILVA LUIS DOS SANTOS	PR1699/2025	T111608448	INDEFERIDO
IVES BITTENCOURT MENEZES	PR1547/2025	T394302831	INDEFERIDO
JADE DOTTO FIUZA GUERREIRO	PR778/2025	T119212025	INDEFERIDO
JANETE CORREIA DOS SANTOS	PR1895/2025	T111608812	INDEFERIDO
JEISA RIANE GUEDES FRANCA	PR2023/2025	T111000256	INDEFERIDO
JOSE ARIVALDO FERREIRA SOARES	PR1599/2025	T111608850	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO DOWLEY CORREIA DE A FILHO	PR1519/2025	T231411847	INDEFERIDO
JOSIAS ALVES FIGUEREDO	PR651/2025	T119213221	INDEFERIDO
JULIANA DA SILVA LIMA	PR57947/2024	T440900851	INDEFERIDO
JULIANNA MOURA TEIXEIRA DO AMARAL	PR1508/2025	T480703568	INDEFERIDO
LDASSALOGISTICA	PR56810/2024	R006751181	INDEFERIDO
LEA SANTANA DA SILVA	PR1793/2025	R006770343	INDEFERIDO
LEANDRO DOS SANTOS CALDAS	PR1362/2025	T119213804	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR1953/2025	T074905081	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR799/2025	T903415489	INDEFERIDO
LOUISE SILVA DE SOUSA	PR928/2025	T111608963	INDEFERIDO
LOURIVALDO CONCEICAO DOS SANTOS	PR756/2025	T074904864	INDEFERIDO
LOURIVALDO CONCEICAO DOS SANTOS	PR764/2025	R006760490	INDEFERIDO
LUAN SANTOS SILVA	PR768/2025	T481708080	INDEFERIDO
LUCAS ROCHA SANTOS	PR57048/2024	F001508908	INDEFERIDO
LUCIANO AMORIM DE SOUZA	PR838/2025	T481708295	INDEFERIDO
LUCIANO DA ANUNCIACAO SANTANA	PR264/2025	T139011140	INDEFERIDO
MAELI DA COSTA NEGRAO	PR531/2025	T138618101	INDEFERIDO
MAICON ANTONIO DA SILVA	PR882/2025	R006771483	INDEFERIDO
MARCELO CANCIO DE JESUS	PR2069/2025	T420212880	INDEFERIDO
MARCIA DA ROCHA LIMA	PR57929/2024	R006764092	INDEFERIDO
MARCIA DA ROCHA LIMA	PR52743/2024	R006757409	INDEFERIDO
MARIA CLARA MATTEI	PR284/2025	T418300481	INDEFERIDO
MARIA REGINA M L COSTA	PR760/2025	R006757663	INDEFERIDO
MARISTELA DELMONEGO BRUSCHI	PR56240/2024	R006694383	INDEFERIDO
MARISTELA DELMONEGO BRUSCHI	PR56260/2024	T419900592	INDEFERIDO
MARISTELA DELMONEGO BRUSCHI	PR56502/2024	R006683079	INDEFERIDO
MAURICIO SILVA MIGUEL LIMA	PR1220/2025	T942201708	INDEFERIDO
MICHEL JESUS DE OLIVEIRA	PR1899/2025	T502202823	INDEFERIDO
MISAEL TEIXEIRA DA SILVA FILHO	PR1342/2025	R006775241	INDEFERIDO
MOISES GONCALVES DOS SANTOS	PR1272/2025	T387310002	INDEFERIDO
NAINE MORAIS STRAUCH	PR2074/2025	T111609018	INDEFERIDO
NILZETE SILVA ALMEIDA SALES	PR711/2025	T387104211	INDEFERIDO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR1883/2025	T138203958	INDEFERIDO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR1036/2025	T138203817	INDEFERIDO
PATRICIA SILVA DE JESUS	PR229/2025	R006795588	INDEFERIDO
PATRICIA SILVA DE JESUS	PR234/2025	T889102248	INDEFERIDO
RAFAELA SANTANA SANTOS SILVA	PR1745/2025	T505602300	INDEFERIDO
RAIANE SANTOS DA SILVA	PR1661/2025	T944104624	INDEFERIDO
RAUL SILVA SANTOS	PR915/2025	T116312904	INDEFERIDO
RENATO CONCEICAO CALDAS	PR1606/2025	T888200329	INDEFERIDO
RENJIE MA	PR1781/2025	T387104287	INDEFERIDO
ROBERTO BRUNO LEAL ANDRADER	PR409/2025	T116312413	INDEFERIDO
ROBERTO CARLOS DE JESUS DE OLIVEIRA	PR1860/2025	T139506663	INDEFERIDO
ROBSON DE ALMEIDA SILVA	PR1884/2025	T116808865	INDEFERIDO
RODRIGO PEREIRA MDE OLIVEIRA	PR1195/2025	T387104971	INDEFERIDO
RODRIGUES SILVA DE MELO	PR1267/2025	T074904899	INDEFERIDO
ROMILSON SANTANA DE SOUSA	PR57625/2024	R006761633	INDEFERIDO
ROSELI SILVA BATISTA	PR1127/2025	T493900915	INDEFERIDO
RUY SERGIO LEAL ANDRADE	PR1617/2025	T941007286	INDEFERIDO
SANDRA REGINA MODESTO MARON	PR644/2025	T140200520	INDEFERIDO
SUZANA SALES BELITARDO	PR1021/2025	T481202430	INDEFERIDO
TAYNA NOGUEIRA DA SILVA	PR830/2025	R006789761	INDEFERIDO
TIAGO SOUZA OLIVEIRA	PR568/2025	T139208233	INDEFERIDO
VANESSA DE FATIMA PORTO SOUZA	PR781/2025	T386201679	INDEFERIDO
VICTOR DAMASCENO CARDOSO	PR514/2025	T940900441	INDEFERIDO
VILMARIO OLIVEIRA JARDIM	PR1155/2025	R006807466	INDEFERIDO
VITOR LIMA DA CRUZ	PR792/2025	T420603233	INDEFERIDO
WELLINGTON DA SILVA SANTOS JUNIOR	PR1011/2025	T139506885	INDEFERIDO
WELLINGTON DA SILVA SANTOS JUNIOR	PR1014/2025	T942201393	INDEFERIDO
YURI PINHEIRO SILVA	PR406/2025	T506404445	INDEFERIDO
YURI SANTOS DA FE	PR56356/2024	R006745905	INDEFERIDO
ADINEIA SANTOS SILVA	PR475/2025	T481707513	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEX EVANS BARBOSA BRITTO	PR55968/2024	R006744954	DEFERIDO
ANADELIA SANTOS VIANA	PR1975/2025	T116808822	DEFERIDO
ANUSKA BEZERRA LIBANIO DE ARAUJO	PR57892/2024	T420602562	DEFERIDO
CAIALA ANDRADE DO NASCIMENTO	PR972/2025	T119213140	DEFERIDO
CAMILA LIMA PEDREIRA	PR2124/2025	T119213526	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR304/2025	R006750928	DEFERIDO
FABIO SILVA MACIEL	PR1584/2025	T386201810	DEFERIDO
FABIO SILVA MACIEL	PR1530/2025	T481707777	DEFERIDO
FABRICIO RIBEIRO DA SILVA	PR629/2025	R006800423	DEFERIDO
JEAN DE JESUS DOS ANJOS	PR56800/2024	R006779132	DEFERIDO
JULIANO HERLLON BARBOSA RIBEIRO	PR1032/2025	R006793255	DEFERIDO
LOCALIZA FLEET S/A	PR1658/2025	T386201968	DEFERIDO
LUANA NASCIMENTO	PR464/2025	T506119592	DEFERIDO
MARCUS VINICIUS COSTA RIBEIRO	PR54843/2024	R006745166	DEFERIDO
MARIA BETANIA ALVES DE OLIVEIRA	PR57653/2024	T116808690	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA	PR1540/2025	T111608786	DEFERIDO
MAURO ROBERTO LONGHINOTT	PR1425/2025	R006769336	DEFERIDO
MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLIC	PR56352/2024	R006746833	DEFERIDO
MORGAN NEVES SANTOS	PR56359/2024	T388703920	DEFERIDO
SERGIO RIBEIRO DE CARVALHO	PR1094/2025	T426410644	DEFERIDO
SERGIO ROBERTO BISPO DOS SANTOS	PR299/2025	T387104643	DEFERIDO
THAIS CRISTIANNE CERQUEIRA PASSOS	PR396/2025	T938800441	DEFERIDO
TIAGO DOS SANTOS NORONHA	PR1368/2025	T942202208	DEFERIDO

Salvador, Sexta-feira, 7 de Março de 2025

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 611/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ACAUA PETERSEN SILVA DE JESUS	PR55800/2024	R006749698	INDEFERIDO
ADSON NASCIMENTO DOS SANTOS	PR54041/2024	R006732795	INDEFERIDO
ALEXNALDO CARVALHO DOS SANTOS	PR54227/2024	T389507349	INDEFERIDO
ALISON REIS DE BRITO	PR53856/2024	T074904588	INDEFERIDO
ANA HELENA DIAS DE MORAES	PR53971/2024	T389701375	INDEFERIDO
ANANDA RODRIGUES SILVA	PR55954/2024	T440900827	INDEFERIDO
ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	PR52640/2024	R006719247	INDEFERIDO
ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	PR52646/2024	R006707449	INDEFERIDO
ANTONIO RENATO MONTEIRO FILHO	PR55759/2024	T391007018	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	PR53848/2024	T139010495	INDEFERIDO
ANTONIO SOBRAL DA COSTA FILHO	PR52378/2024	T386000149	INDEFERIDO
ARTUR SANTOS BATISTA	PR54119/2024	T386201585	INDEFERIDO
BERNADETE ALVES DE SOUZA	PR53640/2024	T116311855	INDEFERIDO
BIANCA SOUZA VASCONCELOS	PR55855/2024	T139011038	INDEFERIDO
BRUNO DA SILVA SANTOS	PR53793/2024	T481707442	INDEFERIDO
CAIO DE SOUZA MATTOS	PR54107/2024	T489316615	INDEFERIDO
CAIQUE VITOR BORGES SANTOS	PR52427/2024	T111000128	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CAMPOS	PR54996/2024	T139010320	INDEFERIDO
CHRISPIM DELFINO DA SILVA JUNIOR	PR53819/2024	T941200989	INDEFERIDO
CLAUDIANA RODRIGUES DE JESUS	PR55040/2024	T927402895	INDEFERIDO
COSME JOSE OLIVEIRA SILVA	PR53765/2024	T387103779	INDEFERIDO
DANIEL SANTOS DOS SANTOS	PR52524/2024	R006739106	INDEFERIDO
DANIEL SANTOS DOS SANTOS	PR52529/2024	R006727757	INDEFERIDO
DANIEL SANTOS DOS SANTOS	PR52546/2024	R006738289	INDEFERIDO
DANIEL SANTOS DOS SANTOS	PR52557/2024	R006744807	INDEFERIDO
DANIEL SANTOS DOS SANTOS	PR52561/2024	R006740043	INDEFERIDO
DANIELLA PEIXOTO DOS SANTOS	PR52703/2024	T116311943	INDEFERIDO
DANILO SILVA ROCHA	PR55961/2024	R006744382	INDEFERIDO
DEIVID REBOUCAS GARCIA	PR52306/2024	R006756756	INDEFERIDO
DIEGO BOMFIM	PR53851/2024	T386000123	INDEFERIDO
EUGENIA FRAGA SANTIAGO	PR55837/2024	T889501128	INDEFERIDO
EVANDO MAIA FERREIRA	PR52630/2024	M000228764	INDEFERIDO
FELIPE DE ARAUJO SAMPAIO	PR53875/2024	T440900795	INDEFERIDO
FILIPE DOS SANTOS FAGUNDES	PR55902/2024	T480703271	INDEFERIDO
FRANCISCO MACHADO LUCA OLIVEIRA RIBEIRO	PR55892/2024	T138411776	INDEFERIDO
GABRIEL DE JESUS DAMASCENO	PR55637/2024	T074904556	INDEFERIDO
GABRIEL GARRIDO GORDILHO LEITE	PR54936/2024	T388300684	INDEFERIDO
GILVAN TELES DOS SANTOS	PR55052/2024	T119211367	INDEFERIDO
HENRIQUE MENEZES SANTOS	PR53787/2024	T394302635	INDEFERIDO
IGOR MARCELO DE JESUS DOS SANTOS	PR55671/2024	T440900767	INDEFERIDO
JACKSON SOUZA DA SILVA	PR54890/2024	T504700714	INDEFERIDO
JADE BIANCA SENA DA PURIFICACAO	PR54852/2024	M000228789	INDEFERIDO
JANAY BOMFIM FARIAS CAMARA	PR54238/2024	T116311602	INDEFERIDO
JELIANE RODRIGUES DA APRESENTACAO CERQUE	PR52708/2024	T420211812	INDEFERIDO
JHONNY ERIC DE ARAUJO DINIS	PR52626/2024	R006742632	INDEFERIDO
JHONNY ERIC DE ARAUJO DINIS	PR52629/2024	R006742567	INDEFERIDO
JORGE FERREIRA DOS SANTOS FILHO	PR52663/2024	T112500076	INDEFERIDO
JORGE WASHINGTON FARIA CAMPOS	PR55745/2024	T418300182	INDEFERIDO
JOSANE CARDOSO ALVES DOS SANTOS	PR55009/2024	T506118623	INDEFERIDO
JOSE CANDIDO SILVA OLIVEIRA	PR55848/2024	R006754936	INDEFERIDO
JOSE EXPEDITO ALVES DE MATOS	PR52716/2024	T902400099	INDEFERIDO
JOSE FERREIRA DE JESUS	PR52351/2024	T420601500	INDEFERIDO
JOSENILSON MATIAS DOS SANTOS	PR54037/2024	F001508702	INDEFERIDO
JUSSARA FERNANDEZ BAQUEIRO DE MORAES	PR53724/2024	T116311798	INDEFERIDO
KARLA MARIANA CORREIA E SILVA	PR54193/2024	T939301621	INDEFERIDO
KAUAN DA CONCEIÇÃO LIMA	PR55940/2024	M000228942	INDEFERIDO
KELLI DIAS CAVALCANTE	PR55763/2024	T506120065	INDEFERIDO
LAILA SOARES DA CUNHA	PR55778/2024	T420212838	INDEFERIDO
LIGHT LOCACAO DE VEICULOS LTDA	PR53886/2024	T139207815	INDEFERIDO
LOKAFACIL RENT A CAR LTDA	PR55826/2024	R006766613	INDEFERIDO
LORENA FARIAS BOMFIM SANTANA	PR55003/2024	T889501035	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO ASSIS DE ARAUJO	PR52655/2024	T139419121	INDEFERIDO
MARBIO NEVES WEBER LEONE	PR55645/2024	T426601577	INDEFERIDO
MARBIO NEVES WEBER LEONE	PR55652/2024	T116312387	INDEFERIDO
MARCELO SANTOS OLIVEIRA	PR53905/2024	T939301769	INDEFERIDO
MARCIO MACEDO ARGOLO	PR54176/2024	R006736057	INDEFERIDO
MARIA CAROLINA GUERREIRO DOS ANJOS	PR55114/2024	T139010688	INDEFERIDO
MARIA ORLEIDE SODRE COELHO	PR55097/2024	T939502801	INDEFERIDO
MARIO MICHAEL LAGO DE JESUS	PR52320/2024	T945003099	INDEFERIDO
MATEUS CAVALCANTE IASSIM	PR55632/2024	T074904814	INDEFERIDO
MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PR52506/2024	T942201125	INDEFERIDO
MAURICIO GIOVANI DUARTE SOARES	PR54930/2024	T940401047	INDEFERIDO
MICHELLE ALMEIDA DE AZEVEDO	PR53911/2024	T116311797	INDEFERIDO
MOACYR JOSE RODRIGUES NOGUEIRA FILHO	PR54916/2024	T505602269	INDEFERIDO
NICASSIA DOS SANTOS PEREIRA	PR54187/2024	R006731527	INDEFERIDO
PAULO JOAO NASCIMENTO	PR55913/2024	T390701587	INDEFERIDO
RAFAEL PESSOA DE MAGALHAES MOURA	PR55809/2024	T111000176	INDEFERIDO
RAIMUNDA SAO PEDRO LEAL	PR53942/2024	T890300684	INDEFERIDO
RENATO GABRIEL RAYMUNDO DO COUTO	PR55110/2024	T503101925	INDEFERIDO
RICARDO DA SILVA FRANCA	PR55989/2024	T506404253	INDEFERIDO
RICARDO JOSE NEVES AGUIAR DA SILVA	PR53861/2024	T942402158	INDEFERIDO
ROBERTO TADEU SILVA ROCHA	PR53979/2024	T119102661	INDEFERIDO
RODOLFO BORGES QUEIROZ	PR52695/2024	R006752263	INDEFERIDO
RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	PR54284/2024	T139419693	INDEFERIDO
ROQUE LAZARO BARRETO DA SILVA	PR55946/2024	T389507929	INDEFERIDO
ROSILENE DE JESUS LIMA	PR54010/2024	T116313517	INDEFERIDO
RUBEM RIBEIRO FILHO	PR52604/2024	T119603652	INDEFERIDO
SERISVAN SANTOS AMORIM	PR54855/2024	T486102736	INDEFERIDO
SINIVALDO PEDREIRA DOS SANTOS	PR55755/2024	R006742245	INDEFERIDO
SOLINEIDE VIEIRA LEAL	PR52613/2024	T942200832	INDEFERIDO
TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	PR54135/2024	R006735977	INDEFERIDO
VALDEIR COUTO MONTEIRO	PR54842/2024	T138618529	INDEFERIDO
VALDIVO SANTANA NETO	PR52299/2024	T117800955	INDEFERIDO
VALTER BORGES COSTA	PR52235/2024	T419719920	INDEFERIDO
VANESSA SANTOS PEREIRA	PR43670/2024	T927605790	INDEFERIDO
VITOR MACEDO DE OLIVEIRA	PR55008/2024	T480703282	INDEFERIDO
WILLIAM DE SA NOVAES	PR52770/2024	R006751672	INDEFERIDO
BALBINO AMORIM BRITO	PR52751/2024	T945606548	DEFERIDO
BRUNO LEANDRO SILVA BARRETO	PR55967/2024	T113600199	DEFERIDO
CAMILO DIAS DE ARAUJO	PR55920/2024	T119211966	DEFERIDO
EDILSON SOUSA RODRIGUES	PR54159/2024	T386200777	DEFERIDO
EDILTON DOS SANTOS REGO	PR53742/2024	T115506419	DEFERIDO
EUNICE SANTOS E SILVA	PR55733/2024	T138902737	DEFERIDO
FABRICIO RIBEIRO DA SILVA	PR52196/2024	R006731787	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FERNANDO RAMOS PITTA	PR53668/2024	T387103896	DEFERIDO
GILCEMA MACHADO LOPES	PR52596/2024	T116311117	DEFERIDO
GILMAR DE JESUS SAMPAIO	PR44898/2024	T116309902	DEFERIDO
GRETE SILVA PALMA	PR52536/2024	T489101291	DEFERIDO
ISMAEL PEREIRA MENDES	PR53935/2024	R006765491	DEFERIDO
JOAO BATISTA DE JESUS MACHADO	PR52678/2024	T939502831	DEFERIDO
JOSE PEDRO DA FONSECA	PR53836/2024	T945606220	DEFERIDO
MARTA AROUCHA VAZ DE CARVALHO	PR54242/2024	T111609146	DEFERIDO
MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLIC	PR53813/2024	R006746223	DEFERIDO
NAYARA DA CRUZ SILVA	PR53951/2024	R006714808	DEFERIDO
NILSON COSTA IMPROTA	PR55737/2024	R006762626	DEFERIDO
NILSON COSTA IMPROTA	PR55740/2024	R006763837	DEFERIDO
PAULO CESAR DE JESUS	PR50660/2024	R006716057	DEFERIDO
RONE JORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA	PR55664/2024	T495002191	DEFERIDO
RUBENS EDUARDO SERVITA BALDUINO	PR46244/2024	T419719694	DEFERIDO
SERGIO LUIZ MIGLIAVACCA	PR54840/2024	T506404049	DEFERIDO
VALDINEI DE OLIVEIRA CARMO	PR52643/2024	R006757555	DEFERIDO

Salvador, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 613/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANA MELO VINAGRE	PR1602/2025	R006790875	INDEFERIDO
ADRIANA MELO VINAGRE	PR1608/2025	R006770231	INDEFERIDO
ADRIANA MELO VINAGRE	PR1131/2025	R006770534	INDEFERIDO
ADRIANA PEREIRA SANTOS	PR7065/2025	R006795110	INDEFERIDO
ALEXANDRA V SOUZA	PR6781/2025	T942201626	INDEFERIDO
ALEXANDRE REIS DOS SANTOS	PR7138/2025	R006833753	INDEFERIDO
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	PR6664/2025	T483000532	INDEFERIDO
ALEXSANDRO DA SILVA DA CONCEICAO	PR5876/2025	T481203364	INDEFERIDO
ALINE MACHADO SOUZA	PR6376/2025	T390701640	INDEFERIDO
ALOISIO GOMES BARBOSA NETTO	PR6179/2025	T139421065	INDEFERIDO
AMELIA DE BARROS TUPINIQUIM BINA	PR6447/2025	T506122090	INDEFERIDO
ANA ELIZIA SANTOS COUTO	PR5743/2025	T506119821	INDEFERIDO
ANAMARIA MACHADO MENDONCA DE ANDRADE	PR7308/2025	T119604215	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SOUZA DE ALMEIDA	PR6606/2025	T939000020	INDEFERIDO
ANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	PR7195/2025	T486102852	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA RABELO	PR7257/2025	T116810011	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES	PR6765/2025	T485101535	INDEFERIDO
AUDIRENE TEOFILO DOS SANTOS	PR6983/2025	T939503371	INDEFERIDO
BRUNO COSTA BARREIROS	PR3079/2025	R006771546	INDEFERIDO
CAIO CONCEICAO SANTOS	PR6236/2025	T927000434	INDEFERIDO
CAIO EDUARDO DIAS MENDES PRANA	PR6712/2025	T489317744	INDEFERIDO
CARLA DA SILVA ALMEIDA	PR3760/2025	T420602783	INDEFERIDO
CARLOS DE SOUZA MIRANDA	PR6759/2025	T115703879	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO HEREDA NEVES	PR7164/2025	T114512860	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO SOARES	PR6209/2025	T138411889	INDEFERIDO
CIRINEU GOMES DE SANTANA	PR5854/2025	T387104859	INDEFERIDO
CLEBER GONCALVES BOUCAS	PR57581/2024	T486102835	INDEFERIDO
DAIANE SANTOS BOMFIM DA NSILVA	PR6847/2025	T502100109	INDEFERIDO
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	PR6681/2025	T231411887	INDEFERIDO
EGIONE LUCY FERRAZ DA SILVA GONDIM	PR6146/2025	T492503679	INDEFERIDO
ELIANE RIOS DE JESUS	PR6488/2025	R006789294	INDEFERIDO
ELIE BURAEM LOPES	PR7322/2025	T481203206	INDEFERIDO
ELIEZER COSTA DE SOUZA	PR5756/2025	T121101236	INDEFERIDO
FERNANDO RAMOS PITTA	PR6216/2025	T481708190	INDEFERIDO
FILIPE CHAGAS DOS SANTOS	PR6251/2025	T489101599	INDEFERIDO
FLAVIO PEREIRA CARDOSO	PR6550/2025	R006800486	INDEFERIDO
FRANCISCO CARLOS CAETANO DE SOUZA	PR6329/2025	T481203801	INDEFERIDO
FRANCISCO DE SOUZA LEMOS NETO	PR6628/2025	T119213078	INDEFERIDO
HENRIQUE SANTOS DA CONCEICAO	PR6463/2025	T119212888	INDEFERIDO
HERCULES LANDIM FILHO	PR6292/2025	T394501858	INDEFERIDO
IZABELA CONCEICAO SOUZA	PR6195/2025	T507100488	INDEFERIDO
JACKSON DOS SANTOS MACHADO	PR6439/2025	R006759888	INDEFERIDO
JACKSON NASCIMENTO ROCHA	PR6221/2025	T952300162	INDEFERIDO
JAIMILTON DE JESUS DA SILVA	PR4683/2025	T945004193	INDEFERIDO
JANIO CUNHA LINDOSO	PR7293/2025	T111000295	INDEFERIDO
JAQUELINE SANTOS NUNES	PR6465/2025	T942201538	INDEFERIDO
JEAN LOPES FERREIRA	PR6732/2025	T489317720	INDEFERIDO
JOAO BATISTA DE MOURA	PR6576/2025	R006812557	INDEFERIDO
JOAO BATISTA DE MOURA	PR6580/2025	R006803294	INDEFERIDO
JOHNSON PINTO SIQUARA	PR6788/2025	T505303942	INDEFERIDO
JONH DE JESUS RIBEIRO	PR6963/2025	T483000618	INDEFERIDO
JOSE LIBIO REIS CAJAZEIRA	PR6459/2025	T942402257	INDEFERIDO
JOSE MENDES DE ARAUJO	PR6598/2025	T888000057	INDEFERIDO
JOSE ROBERIO BARRETO MATOS	PR6425/2025	T939502802	INDEFERIDO
JOSE SALGADO DE OLIVEIRA	PR6669/2025	R006774987	INDEFERIDO
JOSE TORRES FERNANDEZ	PR6094/2025	T389508135	INDEFERIDO
JUREMA MARIA DA ROCHA VIEIRA	PR5923/2025	T481202856	INDEFERIDO
KARINE CARNEIRO DE AZEVEDO	PR6051/2025	R006773521	INDEFERIDO
KLEBER ARGOLO DE QUEIROZ	PR6213/2025	T139209457	INDEFERIDO
LEANDRO CORREIA ARAUJO	PR5878/2025	T115507373	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR7176/2025	R006804620	INDEFERIDO
LOURIVALDO CONCEICAO DOS SANTOS	PR765/2025	R006760034	INDEFERIDO
LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA ESTRELA	PR5863/2025	T441301748	INDEFERIDO
MARCOS EMILIO CUETO COVA	PR1510/2025	T489411809	INDEFERIDO
MAURICIO BERTOTTI GOMES	PR5843/2025	T116315024	INDEFERIDO
MELISSA LUCAS DA TRINDADE	PR7035/2025	T389202036	INDEFERIDO
MESSIAS ROCHA FRANCA	PR5899/2025	T111000245	INDEFERIDO
NAIARA FONSECA DE SOUZA	PR6494/2025	T506119687	INDEFERIDO
NELSON GOMES DAS NEVES	PR7112/2025	T941007267	INDEFERIDO
NELSON GOMES DAS NEVES	PR7124/2025	T480703668	INDEFERIDO
NELSON GOMES DAS NEVES	PR7137/2025	T481202739	INDEFERIDO
NELSON GOMES DAS NEVES	PR7143/2025	T139011431	INDEFERIDO
PATRICIA SILVA DE SOUZA	PR5869/2025	T393003311	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO REBOUCAS DOURADO	PR6973/2025	R006805975	INDEFERIDO
PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	PR6656/2025	T229905693	INDEFERIDO
RAYMUNDO NONATO DE JESUS SILVA	PR5885/2025	T944104801	INDEFERIDO
REGINA GONTARK NAVARRO	PR6710/2025	T941007261	INDEFERIDO
RENATO DE MIRANDA GUERRA	PR7092/2025	R006841558	INDEFERIDO
RICARDO LIMA TRAVASSOS	PR7055/2025	T420602894	INDEFERIDO
ROBSON MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR7214/2025	R006831302	INDEFERIDO
ROSEANE CORREIA DA SILVA	PR5890/2025	T139506911	INDEFERIDO
RUBEN RODOMACK CORDEIRO NETO	PR5866/2025	R006816341	INDEFERIDO
SAMUEL SOUZA DO SACRAMENTO	PR6940/2025	T138204472	INDEFERIDO
SARA SOARES DOS REIS	PR6117/2025	T116313249	INDEFERIDO
SILVIO DA SILVA NAPOLEAO	PR5815/2025	T420213714	INDEFERIDO
SIVALDO CAMPOS DO NASCIMENTO	PR7378/2025	T074905285	INDEFERIDO
TATIANA COSTA MATOS	PR5998/2025	T386000261	INDEFERIDO
THAIS MILE DE JESUS BISPO	PR6346/2025	R006833443	INDEFERIDO
THIAGO EDLON MEDEIROS FRANÇA	PR7363/2025	T929200385	INDEFERIDO
UILSON DA SILVA OLIVEIRA	PR7262/2025	T115506889	INDEFERIDO
VALDIMARA TORRES MENEZES	PR6008/2025	T888800166	INDEFERIDO
VERNER BATISTA BORGES LOPES	PR3968/2025	T942201781	INDEFERIDO
VIVIANE ALMEIDA FONTOURA	PR6570/2025	T119213522	INDEFERIDO
WENDEL BRANDAO LIMA	PR6794/2025	T506601216	INDEFERIDO
ADILTON SANTOS SANTANA	PR5963/2025	T143018421	DEFERIDO
ADONIAS DIAS DA SILVA BRITO	PR6615/2025	T489411968	DEFERIDO
AGILDO PASSOS SANTOS	PR6611/2025	R006797978	DEFERIDO
ALEXANDRE OLIVEIRA DE JESUS	PR7013/2025	R006794916	DEFERIDO
ANA ELIZIA SANTOS COUTO	PR5737/2025	T506120028	DEFERIDO
DANIEL CANDIDO VIANA DOS SANTOS	PR3748/2025	T139209000	DEFERIDO
FELIPE JOSE DOS SANTOS FILHO	PR3746/2025	R006787747	DEFERIDO
FERNANDO RAMOS PITTA	PR6225/2025	T481707964	DEFERIDO
FERNANDO RAMOS PITTA	PR6230/2025	T386000249	DEFERIDO
FILIPE ROCHA LIMA	PR6396/2025	R006832346	DEFERIDO
FILIPE ROCHA LIMA	PR6403/2025	R006830892	DEFERIDO
IVAN SOARES BAPTISTA	PR6502/2025	T942201005	DEFERIDO
JOHN HEBERT SOUSA CUNHA	PR7113/2025	T480704153	DEFERIDO
JOSE ROQUE FIGUEIREDO LIMA	PR6469/2025	T114512866	DEFERIDO
LEONARDO SANTOS DE JESUS	PR6062/2025	R006782066	DEFERIDO
LUCAS LEMOS RIBEIRO	PR6950/2025	T139800643	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCIO JOSE BEATO	PR5965/2025	M000230102	DEFERIDO
MATHEUS FELIPE MASTEGUIM SANTOS	PR3189/2025	R006781222	DEFERIDO
PAULO CESAR DE SOUSA	PR6244/2025	T229905671	DEFERIDO
PEDRO ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	PR6028/2025	T938900065	DEFERIDO
PENHA TRANSPORTES BAHIA KYDA	PR6389/2025	T942202136	DEFERIDO
RAFAEL PIMENTEL DA SILVA	PR5380/2025	R006767465	DEFERIDO
RAFAEL PIMENTEL DA SILVA	PR5388/2025	R006772864	DEFERIDO
TULIO RODRIGUES TORRES	PR5872/2025	R006779681	DEFERIDO
ULYSSES CAMPOS DE SOUZA	PR7284/2025	T946600988	DEFERIDO
WELLINGTON DA SILVA PINTO	PR6538/2025	R006842924	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
18491/2025	EURICO ALMANSOR ATAIDE DOS SANTOS JUNIOR

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
9455/2025	ADRIANA DE ARAUJO BELLIZIA
19821/2025	PEDRO MENEZES DE FARIAS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 13/2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar a servidora Daniela Andrade Pimentel, Chefe de Setor B, Grau 63, matrícula 3090584, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, grau 57, da Gerencia Social, durante o impedimento legal da titular, Sandra Prazeres Sanches, matricula 3152069 no período de 06/03/2025 a 20/03/2025 por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 07 de março de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 14/2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar a servidora Ana Paula Pereira dos Santos, Assessor Técnico, Grau 53, matrícula 3140528, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, grau 57, da Gerência Administrativo Financeiro, durante o impedimento legal da titular, Elaine Souza de Menezes, matricula 3082497 no período de 10/03/2025 a 22/03/2025, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 07 de março de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90001/2025 - PROC: 210293/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço da presente licitação a aquisição de OVOS.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
REALI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	01	R$ 31.290,59

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2025

Salvador, 07 de março de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90002/2025 - PROC: 205316/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de AÇÚCAR e ADOÇANTE.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
BOMFIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	01	R$ 275.126,24
CM FDISTRIBUIDORA LTDA	02	R$ 30.430,45

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2025

Salvador, 07 de março de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 210407/2024.
EMPRESA: LMS EDUCACAO LTDA.
CNPJ: 28.934.790/0001-00.
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e consultoria técnica, com o objetivo de preparar a SEMGE para a certificação nas normas ISO 37000:2021 - Governança em Organizações e ISO 9001:2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.
VALOR TOTAL R$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 203000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea f.
DATA DO ATO: 06 de março de 2025.

Salvador, 06 de março de 2025

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 031/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GELO REUTILIZAVÉL EXTRA GRANDE 750 ML.
Processo n ° 4508/2025
Acolhimento Propostas:20/03/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública:21/03/2025 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 032/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n ° 264.664/2024
Acolhimento Propostas:20/03/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública:21/03/2025 às 10:00 horas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Atenção: Horário de Brasília

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 06 de março de 2025.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 033/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, INCLUINDO A LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DO ENXOVAL, SUA HIGIENIZAÇÃO E GESTÃO, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DE ROUPAS E ENXOVAL EM GERAL.
Processo n º 96.430/2024
Acolhimento Propostas:20/03/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública:21/03/2025 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 06 de março de 2025.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 034/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n º 264.692/2024
Acolhimento Propostas:20/03/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública:21/03/2025 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 035/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n º 264.674/2024
Acolhimento Propostas:21/03/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública:24/03/2025 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 06 de março de 2025.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 036/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO para cumprimento de ação judicial em favor do paciente R. S. M. S.
Processo n º 264.393/2024
Acolhimento Propostas:24/03/2025 às 10:30 horas
Sessão Pública:25/03/2025 às 11:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 06 de março de 2025.

ÉDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 037/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
Processo n º 261.060/2024
Acolhimento Propostas:20/03/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública:21/03/2025 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 038/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.
Processo n º 7063/2025
Acolhimento Propostas:20/03/2025 às 13:30 horas
Sessão Pública:21/03/2025 às 14:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 06 de março de 2025.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90019/2024

PROCESSO Nº: 189584/2024
CONTRATADA: DROGARIAS DIAS LIMA JH LTDA
CNPJ: 12.057.989/0001-59
OBJETO: Aquisição de: (2.600 - dois mil e seiscentos frascos) SALBUTAMOL 5ML/ML, GOTAS, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO 10ML, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da rede.
VALOR GLOBAL: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso VIII da Lei N º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência
DATA DO ATO: 12/02/2025

Salvador, 06 de março de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90050/2024

PROCESSO Nº: 257592/2024
CONTRATADA: PROPAGANDA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 23.929.719/0001-07
OBJETO: Aquisição do Material de Penso: Sensor Free Style Libre, quantidade 24 UN, para garantir o atendimento de paciente de Ação Judicial, nº 8063893-44.2019.8.05.0001, conforme relato do GTPENSO/SMS.
VALOR GLOBAL: R$ 8.368,32 (Oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta
DATA DO ATO: 01/03/2025

Salvador, 06 de março de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 005/2025
Processo nº 222.115/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS TIPAGEM SANGUINEA E COOMBS DIRETO / INDIRETO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
GRIFOLS BRASIL LTDA	01	204.060,00
TOTAL		**204.060,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2025

Salvador, 06 de março de 2025.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 018/2025
Processo nº 245.026/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	03	170.640,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	9.806,40
TOTAL		**180.446,40**

LOTES 02, 06 e 07 - FRACASSADOS
LOTES 01 e 05 - DESERTOS
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2025

Salvador, 06 de março de 2025.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 293/2024
Processo nº 187.215/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	01	109.044,00
LYF DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	02	13.989,60
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	04	66.899,70
	05	12.442,20
TOTAL		**202.375,50**

LOTE 03 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2025

Salvador, 06 de março de 2025.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 330/2024
Processo nº 178.908/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA PARA UTILIZAÇÃO NO SAMU 192 DE SALVADOR/BA.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	02	9.050,00
	08	14.450,00
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA	05	75.000,00
PROTEC EXPORT IND.COM.IMP.EXP.EQP MEDICOS HOSPITALAR LTDA	06	68.750,00
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	07	16.999,75
TOTAL		**184.249,75**

LOTES 01 e 03 - FRACASSADOS.
LOTE 04 - DESERTO
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2025

Salvador, 06 de março de 2025.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 336/2024
Processo nº 188.564/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	1.584,48
	05	11.970,72
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA	02	426.174,60
	03	85.234,50
TOTAL		**524.964,30**

LOTES 04, 06 e 07 - DESERTOS
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2025

Salvador, 06 de março de 2025.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, com base na Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 37.611, bem como nas demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 002/2025 - SEINFRA / Licitação nº 002/2025 - SEINFRA
Número no Sistema COMPRASNET e no PNCP: 90002/2025
Processo Administrativo nº 152191/2024 - SEINFRA

Objeto: Aquisição de 1 (um) caminhão zero quilômetro, do tipo caminhão 3/4, equipado com carroceria tipo baú, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Acolhimento de proposta: a partir da disponibilidade do Edital no portal de Compras.
Sessão de Disputa: 24/03/2025, às 10h (horário oficial de Brasília).
Local: Portal de Compras no endereço www.gov.br/compras
Critério de julgamento: menor preço.
Modo de disputa: aberto.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis da seguinte forma:

a) Portal de Compras: www.gov.br/compras (consulta por meio do código da unidade compradora **UASG nº 931494**;
b) Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (utilizando-se o mesmo número da UASG);
c) Portal SEINFRA: www.seinfra.salvador.ba.gov.br;
d) Portal de Compras da Prefeitura: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Informações: (71) 3202-4636 e no e-mail: ceml.seinfra@salvador.ba.gov.br

Salvador, 07 de março de 2025

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO
Agente de Contratação/Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 292/2025

PROCESSO Nº 94970/2024
CONTRATO Nº 013/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 050/2022 de 22 de março de 2023.
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ/MF sob Nº 02.491.558/0001-42.
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1	9.652,32
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1	9.652,32
FCM	204100 250111	3.3.90.39	1.500.1	6.434,88
FGM	118000 228000 229000	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	3.217,44
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1	3.217,44
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1	16.983,18
SECIS	232401	3.3.90.39	1.500.1	3.217,44
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1	3.217,44
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	19.304,65
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	6.434,88
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.39	1.500.1	32.174,41
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1	6.434,88
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1	57.384,43
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	6.434,88
SEMGE/NOF	250136	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	9.652,32
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1	3.217,44
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	9.652,32
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.39	1.751.1	3.217,44
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1	90.088,36
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231300 231400	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3	74.001,15
SEMPRE/FMPD	236800	3.3.90.39	1.501.1	3.217,44
SEMPRE/NOF	205800 206100 250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	45.044,18
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1	6.434,88
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1	32.174,41
SMS	215100 215600 215900 232300 250106	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.659.3 1.754.1	456.876,69
SPMJ	250116 229600 235000	3.3.90.39	1.500.1	28.956,97
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	3.217,44
TRANSALVADOR	228500	3.3.90.39	1.752.4	12.869,77

Salvador, 07 de março de 2025

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO: 94970/2024
CONTRATO: nº 013/2023
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 03 (tres) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, transporte de pessoas, com manutenção e seguro, em caráter contínuo ou por demanda, tendo seu início em 22/02/2025 e término em 21/05/2025.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ/MF sob n.º 02.491.558/0001-42
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (tres) meses
VALOR GLOBAL: R$ 2.867.838,72 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1
FCM	250111 231500 231600	3.3.90.39	1.500.1
FGM	118000	3.3.90.39	1.500.1
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1
SECIS	250105	3.3.90.39	1.500.1
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SEMGE/NOF	250136	3.3.90.39	1.500.1
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231300 231400	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660,3 2.661.3

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE/NOF	250119 231900 206100	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1
SPMJ	250116 229600 235000	3.3.90.39	1.500.1
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	228500	3.3.90.39	1.752.4

Salvador, 07 de março de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025000756
Nº PROCESSO: 246081/2023
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: **6.250 KG BANANA DA PRATA IN NATURA, 6.250 KG BANANA DA TERRA IN NATURA, 5.000 KG LARANJA IN NATURA, 2.500 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA, 6.250 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, 5.000 KG TANGERINA IN NATURA, 5.000 KG MARACUJÁ IN NATURA, 6.250 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA, 2.500 KG MELÃO IN NATURA, 5.000 KG GOIABA VERMELHA IN NATURA, 6.250 KG MANGA TOMMY, 5.000 KG MELANCIA IN NATURA, 2.000 KG ABACATE TAMANHO MÉDIO.**
VALOR: R$ 239.587,50 (Duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000757
Nº PROCESSO: 246081/2023
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: **2.000 KG AMEIXA MEDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 2.000 KG PÊRA MEDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE.**
VALOR: R$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000758
Nº PROCESSO: 246081/2023
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: **5.000 KG BANANA DA PRATA IN NATURA, 5.000 KG BANANA DA TERRA IN NATURA, 4.000 KG LARANJA IN NATURA, 2.000 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA, 5.000 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, 4.000 KG TANGERINA IN NATURA, 4.000 KG MARACUJÁ IN NATURA, 5.000 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA, 2.000 KG MELÃO IN NATURA, 4.000 KG GOIABA VERMELHA IN NATURA, 5.000 KG MANGA TOMMY, 4.000 KG MELANCIA IN NATURA, 1.600 KG ABACATE TAMANHO MÉDIO.**
VALOR: R$ 191.670,00 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000759
Nº PROCESSO: 246081/2023
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: **1.600 KG AMEIXA MEDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 1.600 KG PÊRA MEDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE.**
VALOR: R$ 10.160,00 (Dez mil e cento e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000764
Nº PROCESSO: 246081/2023
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: **5.000 KG BANANA DA PRATA IN NATURA, 5.000 KG BANANA DA TERRA IN NATURA, 4.000 KG LARANJA IN NATURA, 2.000 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA, 5.000 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, 4.000 KG TANGERINA IN NATURA, 4.000 KG MARACUJÁ IN NATURA, 5.000 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA, 2.000 KG MELÃO IN NATURA, 4.000 KG GOIABA VERMELHA IN NATURA, 5.000 KG MANGA TOMMY, 4.000 KG MELANCIA IN NATURA, 1.600 KG ABACATE TAMANHO MÉDIO.**
VALOR: R$ 191.670,00 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000765
Nº PROCESSO: 246081/2023
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: **1.600 KG AMEIXA MEDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 1.600 KG PÊRA MEDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE.**
VALOR: R$ 10.160,00 (Dez mil e cento e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000766
Nº PROCESSO: 246081/2023
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: **1.750 KG BANANA DA PRATA IN NATURA, 1.750 KG BANANA DA TERRA IN NATURA, 1.400 KG LARANJA IN NATURA, 700 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA, 1.750 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, 1.400 KG TANGERINA IN NATURA, 1.400 KG MARACUJÁ IN NATURA, 1.750 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA, 700 KG MELÃO IN NATURA, 1.400 KG GOIABA VERMELHA IN NATURA, 1.750 KG MANGA TOMMY, 1.400 KG MELANCIA IN NATURA, 560 KG ABACATE TAMANHO MÉDIO.**
VALOR: R$ 67.084,50 (Sessenta e sete mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000767
Nº PROCESSO: 246081/2023
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: **560 KG AMEIXA MEDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 560 KG PÊRA MEDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE.**
VALOR: R$ 3.556,00 (Três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000768
Nº PROCESSO: 246081/2023
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: **250 KG BANANA DA PRATA IN NATURA, 250 KG BANANA DA TERRA IN NATURA, 200 KG LARANJA IN NATURA, 100 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA, 250 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, 200 KG TANGERINA IN NATURA, 200 KG MARACUJÁ IN NATURA, 250 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA, 100 KG MELÃO IN NATURA, 200 KG GOIABA VERMELHA IN NATURA, 250 KG MANGA TOMMY, 200 KG MELANCIA IN NATURA, 80 KG ABACATE TAMANHO MÉDIO.**
VALOR: R$ 9.583,50 (Nove mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000769
Nº PROCESSO: 246081/2023
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: **80 KG AMEIXA MEDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 80 KG PÊRA MEDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE.**
VALOR: R$ 508,00 (Quinhentos e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000770
Nº PROCESSO: 246081/2023
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: **500 KG BANANA DA PRATA IN NATURA, 500 KG BANANA DA TERRA IN NATURA, 400 KG LARANJA IN NATURA, 200 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA, 500 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, 400 KG TANGERINA IN NATURA, 400 KG MARACUJÁ IN NATURA, 500 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA, 200 KG MELÃO IN NATURA, 400 KG GOIABA VERMELHA IN NATURA, 500 KG MANGA TOMMY, 400 KG MELANCIA IN NATURA, 160 KG ABACATE TAMANHO MÉDIO.**
VALOR: R$ 19.167,00 (Dezenove mil e cento e sessenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000771
Nº PROCESSO: 246081/2023
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: **160 KG AMEIXA MEDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 160 KG PÊRA MEDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE.**
VALOR: R$ 1.016,00 (Mil e dezesseis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000772
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA
CNPJ: 12.185.840/0001-55
OBJETO: **75.000 UN BROA DE MILHO.**
VALOR: R$ 65.250,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000773
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA
CNPJ: 12.185.840/0001-55
OBJETO: **135.000 UN BROA DE MILHO.**
VALOR: R$ 117.450,00 (Cento e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000774
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA
CNPJ: 12.185.840/0001-55
OBJETO: **60.000 UN BROA DE MILHO.**
VALOR: R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000775
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA
CNPJ: 12.185.840/0001-55
OBJETO: **21.000 UN BROA DE MILHO.**
VALOR: R$ 18.270,00 (Dezoito mil e duzentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex.

Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000776
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA
CNPJ: 12.185.840/0001-55
OBJETO: **3.000 UN BROA DE MILHO.**
VALOR: R$ 2.610,00 (Dois mil e seiscentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000777
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA
CNPJ: 12.185.840/0001-55
OBJETO: **6.000 UN BROA DE MILHO.**
VALOR: R$ 5.220,00 (Cinco mil e duzentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000778
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 44.823.917/0001-61
OBJETO: **75.000 UN BOLO BACIA DE OVOS.**
VALOR: R$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000779
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 44.823.917/0001-61
OBJETO: **135.000 UN BOLO BACIA DE OVOS.**
VALOR: R$ 106.650,00 (Cento e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000780
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 44.823.917/0001-61
OBJETO: **60.000 UN BOLO BACIA DE OVOS.**
VALOR: R$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000781
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 44.823.917/0001-61
OBJETO: **21.000 UN BOLO BACIA DE OVOS.**
VALOR: R$ 16.590,00 (Dezesseis mil e quinhentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000782
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 44.823.917/0001-61
OBJETO: **3.000 UN BOLO BACIA DE OVOS.**
VALOR: R$ 2.370,00 (Dois mil e trezentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000786
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **65.000 UN OVOS DE GALINHA BRANCO MÉDIO.**
VALOR: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000786
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **65.000 UN PÃO MASSA FINA HOT DOG 50G.**
VALOR: R$ 48.100,00 (Quarenta e oito mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000790
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **117.000 UN OVOS DE GALINHA BRANCO MÉDIO.**
VALOR: R$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000790
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **117.000 UN PÃO MASSA FINA HOT DOG 50G.**
VALOR: R$ 86.580,00 (Oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000791
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **52.000 UN OVOS DE GALINHA BRANCO MÉDIO.**
VALOR: R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000791
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **52.000 UN PÃO MASSA FINA HOT DOG 50G.**
VALOR: R$ 38.480,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000792
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **18.200 UN OVOS DE GALINHA BRANCO MÉDIO.**
VALOR: R$ 10.920,00 (Dez mil e novecentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000792
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **18.200 UN PÃO MASSA FINA HOT DOG 50G.**
VALOR: R$ 13.468,00 (Treze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000794
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **2.600 UN OVOS DE GALINHA BRANCO MÉDIO.**
VALOR: R$ 1.560,00 (Mil e quinhentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000794
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **2.600 UN PÃO MASSA FINA HOT DOG 50G.**
VALOR: R$ 1.924,00 (Mil e novecentos e vinte e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000795
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **5.200 UN OVOS DE GALINHA BRANCO MÉDIO.**
VALOR: R$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000795
Nº PROCESSO: 228395/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **5.200 UN PÃO MASSA FINA HOT DOG 50G.**
VALOR: R$ 3.848,00 (Três mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000799
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: OBJETO: **1.000 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 1.250 KG BATATA DOCE IN NATURA, 1.250 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 500 KG BETERRABA IN NATURA, 1.000 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 750 KG CENOURA IN NATURA, 1.000 KG CHUCHU IN NATURA, 200 KG COENTRO IN NATURA, 150 KG HORTELÃ IN NATURA, 1.000 KG TOMATE IN NATURA, 500 KG PIMENTÃO IN NATURA, 750 KG QUIABO IN NATURA, 550 KG REPOLHO IN NATURA, 1.000 KG AIPIM IN NATURA, 750 KG INHAME IN NATURA, 300 KG ALHO IN NATURA, 400 KG REPOLHO ROXO IN NATURA.**
VALOR: R$ 42.224,50 (Quarenta e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000800
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: OBJETO: **13.800 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 17.250 KG BATATA DOCE IN NATURA, 17.250 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 6.900 KG BETERRABA IN NATURA, 13.800 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 10.350 KG CENOURA IN NATURA, 13.800 KG CHUCHU IN NATURA, 2.760 KG COENTRO IN NATURA, 2.070 KG HORTELÃ IN NATURA, 13.800 KG TOMATE IN NATURA, 6.900 KG PIMENTÃO IN NATURA, 10.350 KG QUIABO IN NATURA, 7.590 KG REPOLHO IN NATURA, 13.800 KG AIPIM IN NATURA, 10.350 KG INHAME IN NATURA, 4.140 KG ALHO IN NATURA, 5.520 KG REPOLHO ROXO IN NATURA.**
VALOR: R$ 582.698,10 (Quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000803
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: OBJETO: **2.000 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 2.500 KG BATATA DOCE IN NATURA, 2.500 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 1.000 KG BETERRABA IN NATURA, 2.000 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 1.500 KG CENOURA IN NATURA, 2.000 KG CHUCHU IN NATURA, 400 KG COENTRO IN NATURA, 300 KG HORTELÃ IN NATURA, 2.000 KG TOMATE IN NATURA, 600 KG PIMENTÃO IN NATURA, 1.500 KG QUIABO IN NATURA, 1.100 KG REPOLHO IN NATURA, 2.000 KG AIPIM IN NATURA, 1.500 KG INHAME IN NATURA, 600 KG ALHO IN NATURA, 800 KG REPOLHO ROXO IN NATURA.**
VALOR: R$ 83.289,00 (Oitenta e três mil e duzentos e oitenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000804
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **400 KG PIMENTÃO IN NATURA.**
VALOR: R$ 1.160,00 (Mil e cento e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000805
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: OBJETO: **3.000 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 3.750 KG BATATA DOCE IN NATURA, 3.750 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 1.500 KG BETERRABA IN NATURA, 3.000 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 2.250 KG CENOURA IN NATURA, 3.000 KG CHUCHU IN NATURA, 600 KG COENTRO IN NATURA, 450 KG HORTELÃ IN NATURA, 3.000 KG TOMATE IN NATURA, 2.250 KG QUIABO IN NATURA, 1.650 KG REPOLHO IN NATURA, 3.000 KG AIPIM IN NATURA, 2.250 KG INHAME IN NATURA, 900 KG ALHO IN NATURA, 1.200 KG REPOLHO ROXO IN NATURA.**
VALOR: R$ 122.323,50 (Cento e vinte e dois mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000806
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **1.500 KG PIMENTÃO IN NATURA.**
VALOR: R$ 4.350,00 (Quatro mil e trezentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000807
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: OBJETO: **200 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 250 KG BATATA DOCE IN NATURA, 250 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 100 KG BETERRABA IN NATURA, 200 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 150 KG CENOURA IN NATURA, 200 KG CHUCHU IN NATURA, 40 KG COENTRO IN NATURA, 30 KG HORTELÃ IN NATURA, 200 KG TOMATE IN NATURA, 150 KG QUIABO IN NATURA, 110 KG REPOLHO IN NATURA, 200 KG AIPIM IN NATURA, 150 KG INHAME IN NATURA, 60 KG ALHO IN NATURA, 80 KG REPOLHO ROXO IN NATURA.**
VALOR: R$ 8.154,90 (Oito mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000808
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **100 KG PIMENTÃO IN NATURA.**
VALOR: R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000809
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: OBJETO: **625 KG PEPINO IN NATURA, 400 KG VAGEM IN NATURA, 350 KG ACELGA IN NATURA, 400 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 400 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 350 PC FOLHA LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 400 PC CANELA PAU (RAMA) 50G, 400 PC CRAVO DA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÍNDIA NATURAL SECO 50G.
VALOR: R$ 8.667,50 (Oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000810
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: OBJETO: **8.625 KG PEPINO IN NATURA, 5.520 KG VAGEM IN NATURA, 4.830 KG ACELGA IN NATURA, 5.520 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 5.520 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 4.830 PC FOLHA LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 5.520 PC CANELA PAU (RAMA) 50G, 5.520 PC CRAVO DA ÍNDIA NATURAL SECO 50G.**
VALOR: R$ 119.611,50 (Cento e dezenove mil e seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000811
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: OBJETO: **1.250 KG PEPINO IN NATURA, 800 KG VAGEM IN NATURA, 700 KG ACELGA IN NATURA, 800 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 580 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 320 PC FOLHA LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 580 PC CANELA PAU (RAMA) 50G, 580 PC CRAVO DA ÍNDIA NATURAL SECO 50G.**
VALOR: R$ 14.819,40 (Quatorze mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000812
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: OBJETO: **220 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 380 PC FOLHA LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 220 PC CANELA PAU (RAMA) 50G, 220 PC CRAVO DA ÍNDIA NATURAL SECO 50G.**
VALOR: R$ 2.515,60 (Dois mil e quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000813
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: OBJETO: **1.875 KG PEPINO IN NATURA, 1.200 KG VAGEM IN NATURA, 1.050 KG ACELGA IN NATURA, 1.200 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G.**
VALOR: R$ 14.326,50 (Quatorze mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000814
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: OBJETO: **1.200 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 1.050 PC FOLHA LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 1.200 PC CANELA PAU (RAMA) 50G, 1.200 PC CRAVO DA ÍNDIA NATURAL SECO 50G.**
VALOR: R$ 11.676,00 (Onze mil e seiscentos e setenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000815
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: OBJETO: **125 KG PEPINO IN NATURA, 80 KG VAGEM IN NATURA, 70 KG ACELGA IN NATURA, 80 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G.**
VALOR: R$ 955,10 (Novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025000816
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI+ COML DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: OBJETO: **80 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 70 PC FOLHA LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 80 PC CANELA PAU (RAMA) 50G, 80 PC CRAVO DA ÍNDIA NATURAL SECO 50G.**
VALOR: R$ 778,40 (Setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Ex.Anterior - Transferências do Salário Educação;
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 07 de março de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO 264/2023

PROCESSO Nº: 20114/2025
CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.651.465/0001-07
OBJETO: Prorrogar, o prazo de execução e vigência pelo período de 08 (oito) meses ao contrato nº 264/2023.

VIGÊNCIA: Início em 01/03/2025 e término em 31/10/2025.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ANTONIO CESAR TEIXEIRA MESQUITA MARTINS
Grado Engenharia Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 248306/2023
AFM Nº: 000244/2025 - R$ 5.339,50 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
CONTRATADA: SOUTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI
CNPJ: 36.417.420/0001-05

PROCESSO: 247913/2023
AFM Nº: 000245/2025 - R$ 6.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 4447/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2159 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.013 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde).

Salvador, 06 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. SEGURANÇA / EPI
PROCESSO: 127430/2024
AFM Nº: 000441/2025 - R$ 36.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025
CONTRATADA: CIRÚRGICA MENEZES LTDA
CNPJ: 06.912.510/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 12304/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2159 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.013 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde).

Salvador, 06 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
PROCESSO: 200618/2023
AFM Nº: 000686/2025 - R$ 1.743,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025
CONTRATADA: MOURA COMEL ATACADISTA E VAR DE MERC E SERV E LOC DE
CNPJ: 09.243.021/0001-02

PROCESSO: 136827/2024
AFM Nº: 000687/2025 - R$ 1.816,50 - DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025
CONTRATADA: C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 15.651.058/0001-72

PROCESSO: 164253/2023
AFM Nº: 000688/2025 - R$ 39.922,26 - DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA
CNPJ: 39.964.227/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 11648/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2153 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.035 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Psicossocial).

Salvador, 07 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
PROCESSO: 251205/2023
AFM Nº: 000760/2025 - R$ 165.783,51 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025
AFM Nº: 000761/2025 - R$ 110.314,20 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 2346/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo) e 1.500.1.1.3.001 9 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 06 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS
PROCESSO: 139709/2024
AFM Nº: 000848/2025 - R$ 11.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025
AFM Nº: 000849/2025 - R$ 101.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025
CONTRATADA: CARTONSUL COMÉRCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 18.065.881/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 19185/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2159 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.753.3.1.1.001 (Ex. Anterior - Recursos Provenientes de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Fundos).

Salvador, 06 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PESTICIDAS
PROCESSO: 145887/2024
AFM Nº: 000883/2025 - R$ 91.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
CONTRATADA: NEOGEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 90.821.554/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 22722/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2159 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.753.3.1.1.001 (Ex. Anterior - Recursos Provenientes de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Fundos).

Salvador, 06 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. EMBALAGEM / SACO / BOLSA / CAIXA
PROCESSO: 90024/2024
AFM Nº: 000884/2025 - R$ 33.579,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
CONTRATADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 20851/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215900 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Recurso: 1.600.3.1.0.013 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde).

Salvador, 06 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 32286/2024
AFM Nº: 000940/2025 - R$ 56.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
CONTRATADA: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊCUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.683.163/0001-20

PROCESSO: 34799/2024
AFM Nº: 000941/2025 - R$ 13.230,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊCUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 3304/2024
AFM Nº: 000942/2025 - R$ 18.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 3304/2024
AFM Nº: 000943/2025 - R$ 32.240.00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 141735/2024
AFM Nº: 000944/2025 - R$ 4.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 39489/2024
AFM Nº: 000945/2025 - R$ 525.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 13945/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 07 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 183791/2023
AFM Nº: 001019/2025 - R$ 45.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 47583/2024
AFM Nº: 001020/2025 - R$ 36.570,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 66834/2024
AFM Nº: 001021/2025 - R$ 162.000.00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 165456/2024
AFM Nº: 001022/2025 - R$ 12.588,80 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 165456/2024
AFM Nº: 001023/2025 - R$ 31.190,20 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 165456/2024
AFM Nº: 001024/2025 - R$ 95.940,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 198017/2023
AFM Nº: 001025/2025 - R$ 90.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 183791/2023
AFM Nº: 001026/2025 - R$ 130.540,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO: 39489/2024
AFM Nº: 001027/2025 - R$ 22.860,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 35151/2024
AFM Nº: 001028/2025 - R$ 84.630,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 5234/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 06 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 184551/2023
AFM Nº: 001051/2025 - R$ 115.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: PRATI. DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 184551/2023
AFM Nº: 001052/2025 - R$ 17.248,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 49914/2024
AFM Nº: 001053/2025 - R$ 72.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: PRATI. DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 187163/2024
AFM Nº: 001054/2025 - R$ 7.190.00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 176696/2024
AFM Nº: 001055/2025 - R$ 28.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.123.417/0001-60

PROCESSO: 178376/2024
AFM Nº: 001056/2025 - R$ 87.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

PROCESSO: 148437/2023
AFM Nº: 001057/2025 - R$ 24.786,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUIMÍCO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 250848/2023
AFM Nº: 001058/2025 - R$ 25.896,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 13960/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 06 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 139467/2024
AFM Nº: 001067/2025 - R$ 184.431.09 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 73.008.682/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 19414/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 07 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 142/2025
PROCESSOS nº 110817/2024 e 16795/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 174.858,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **MFI ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 45.599.221/0001-66
DATA DA ASSINATURA 05/03/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinôco.

Salvador, 05 de março de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2025
Processo nº 224542/2023
Modalidade: Concorrência SEMGE nº 003/2024
Contratante: Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26
Contratada: Agência Bença Comunicação e Marketing Ltda.
C.N.P.J.: 10.721.160/0001-83
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Comunicação Digital, com vistas a atender as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, da Prefeitura Municipal do Salvador.
Valor Global Estimado: R$ 30.909.920,30 (trinta milhões, novecentos e nove mil, novecentos e vinte reais e trinta centavos)
Subação: 24.131.0012.201700 - Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica - SECOM
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 2.500.1 - Tesouro
Vigência: 12 (doze) meses
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.484/1992
Assinatura: 07 de março de 2025
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 07 de março de 2025

ASSINAM:

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretaria de Comunicação

FLÁVIO COSTA MARON
Agência Bença Comunicação e Marketing Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025001445
Processo Licitatório: 136827/2024
Termo de Compromisso Nº 2025000004
Contratada: C2 CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA
CNPJ: 15.651.058/0001-72
Objeto: Aquisição de Café torrado moído vácuo 250G.
Valor Total: 1.730,00 (Mil Setecentos e Trinta Reais)
Nota de Empenho: 2025/000189
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 07 de Março de 2025.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATO Nº: 005/2020
PROCESSO Nº: 15521/2025 - SEMDEC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA
CNPJ: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 11.508.726/0001-56
OBJETO: FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, O CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.508.726/0001-56, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO E LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NAS INSTALAÇÕES DA SEMDEC E DEMAIS UNIDADES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.
AMPARO LEGAL: ARTIGOS 78, XII E 79, I DA LEI Nº 8.666/1993.
PRAZO DE RECURSO: PREVISTO NA LEI Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025

Salvador, 07 de março de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO

CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATO Nº: 012/2019
PROCESSO Nº: 15238/2025 - SEMDEC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA
CNPJ: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 11.508.726/0001-56
OBJETO: FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, O CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.508.726/0001-56, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SIMM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.
AMPARO LEGAL: ARTIGOS 78, XII E 79, I DA LEI Nº 8.666/1993.
PRAZO DE RECURSO: PREVISTO NA LEI Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025

Salvador, 07 de março de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2020

PROCESSO Nº: 2769/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: DRS CORPORATE LTDA
CNPJ: 10.452.637/0001-72
OBJETO: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços veterinários, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos.
VALOR GLOBAL: 312.360,00 (Trezentos e doze mil e trezentos e sessenta reais)
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 19 de fevereiro de 2025.
AMPARO LEGAL: Artigo 57; § 2º; Lei Federal nº 8.666/97.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

Salvador, 07 de março de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2020

PROCESSO Nº: 21445/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: GUEGUEDES DANTAS SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ: 15.111.817/0001-04
OBJETO: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços veterinários, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos.
VALOR GLOBAL: 341.136,32 (Trezentos e quarenta e um mil e cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 18 de fevereiro de 2025.
AMPARO LEGAL: Artigo 57; § 2º; Lei Federal nº 8.666/97.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

Salvador, 07 de março de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em exercício

RESUMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020

PROCESSO Nº: 7329/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: GUEGUEDES DANTAS SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ: 15.111.817/0001-04
OBJETO: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços veterinários em unidade móveis, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos.
VALOR GLOBAL: 844.207,47 (Oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos)
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 19 de fevereiro de 2025.
AMPARO LEGAL: Artigo 57; § 2º; Lei Federal nº 8.666/97.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2025.

Salvador, 07 de março de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2023

Processo nº: 226.038/2024;
Contrato nº: 005/2023 - Execução de Obras de Tipologias Habitacionais do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê;
Empresa: CONSÓRCIO HABITAÇÃO MANÉ DENDÊ - ANKARA - QUALY - CNPJ nº 49.945.869/0001-06, formado pelas empresas ANKARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 13.587.869/0001-60 e QUALY ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.903.304/0001-82;
Objeto: alteração da meta física do contrato, com o correspondente ajuste da planilha de serviços e custos. O valor do contrato passa a ser de R$ 243.500.427,79 (duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos).
Em conformidade com o disposto no contrato original e na legislação aplicável, o presente Termo Aditivo formaliza a concessão ao valor contratual, exclusivamente à título de reajuste já praticado, no montante de R$ 2.516.972,43 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), correspondente à atualização monetária prevista e devidamente calculada com base no índice contratual estabelecido de 9,16034% conforme publicação feita em 17/12/2024;
Dotação Orçamentária: Esta despesa está prevista na LOA /2024 em: Projeto/Atividade: 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Serviços de Engenharia, Fonte 1.754.1, 2.754.1, 1.500.1;

Data de Assinatura: 07 de março de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 07 de março de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 245107/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA (CNPJ: 13.927.801/0011-10) e Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE (CNPJ: 14.999.107/0001-08).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.543/2014.

OBJETO: Apostilamento para correção do valor do Termo de Compromisso nº 01/2025, referente à descentralização de recursos orçamentários da SEINFRA (dotação 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, fontes 1.500.1 - Tesouro e 1.754.1 - Operação de Crédito, elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). O valor correto é de R$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado à concessão dos benefícios "Apoio Moradia Temporário" e "Auxílio Mudança", conforme previsto no Capítulo IV - Projeto Novo Mané Dendê, da Lei Complementar nº 074/2020, em conformidade com a Lei nº 8.543/2014, que institui os Benefícios Eventuais no Município de Salvador.
Data: 18/02/2025
Pela SEINFRA: Francisco Torreão Espinheira
Pela SEMPRE: Antônio José da Cruz Junior Magalhães

Permanecem inalterados as demais clausulas do Termo de Compromisso não modificados por este Termo.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 07 de março de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DO CREDENCIAMENTO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e atualização do plano de trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
046/2024	16289/2025	ASSOCIACAO CRIANCA INOCENTE CNPJ: 14.238.523/0001-85	FABIO ALEX NERI DUARTE	R$ 222.372,00	R$ 223.696,77
055/2024	16613/2025	JONATHAN DE JESUS DA SILVA CNPJ: 07.738.441/0001-34	JONATHAN DE JESUS DA SILVA	R$ 854.763,48	R$ 860.893,63
056/2024	16619/2025	CLUBE DE MAES A SERVICO DA VIDA E DA ESPERANCA CNPJ: 04.039.693/0001-87	MARIVALDA CABÉ DE ASSUNÇÃO	R$ 242.492,10	R$ 244.032,84
093/2024	17132/2025	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO BAHIA CNPJ: 07.706.254/0001-79	TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA,	R$ 2.852.904,69	R$ 2.880.943,25
100/2024	17205/2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA CNPJ: 42.048.314/0001-04	FRANCISCO DE JESUS NEVES	R$ 952.841,82	R$ 962.573,98
150/2024	17075/2025	INSTITUTO COMUNITÁRIO E CRECHE TIA RITA CNPJ: 44.289.326/0001-56	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES	R$ 696.796,20	R$ 703.983,76
156/2024	17540/2025	CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS, CNPJ: 01.054.905/0001-07	AMANDA THAISDDA CRUZ SANTANA DA SILVA	R$ 543.873,24	R$ 549.073,89
160/2024	17492/2025	ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL EDUCAR CNPJ: 51.012.273/0001-97	JOSENIRA DA PAIXÃO DOS SANTOS,	R$ 220.113,08	R$ 332.155,81

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DO CREDENCIAMENTO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e atualização do plano de trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
028/2024	16100/2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO CNPJ Nº 07.082.797/0001-62	JOCELÂNGIA DE CARVALHO GOMES	R$ 315.565,20	R$ 318.598,43
063/2024	16702/2025	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL, CNPJ Nº 29.229.607/0001-20	IRLENE SANTOS RIBEIRO	R$ 853.187,13	R$ 860.893,63
112/2024	17070/2025	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA CRESCER MELHOR, CNPJ Nº 05.204.379/0001-75	LEILA VIRGINIA MOURA BARBOSA	R$ 1.649.007,48	R$ 1.667.557,74
149/2024	17044/2025	INSTITUTO COMUNITÁRIO EDUCAÇÃO CIDADANIA ELIS MENDONÇA	DUEZI SILVA MENDONÇA	R$ 871.520,70	R$ 881.229,70

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
931977/2024	FREDERICO MARQUES MUNIZ	ALTER. TITUL.
901197/2025	DAYSE SOUZA PINHEIRO	ALTER. TITUL.
905832/2025	MANOEL DIAS DOS REIS	ALTER. TITUL.
900740/2025	ROGERIO LUIZ SILVA FRANÇA	ALTER. TITUL.
932385/2024	ARLETE CRISTIANE PITA FRANÇA	ALTER. CADAS.
901963/2025	VIRGINIA ROSÁLIA MUNIZ PONTES PINTO	ALTER. TITUL.
930741/2024	LEIDA DE OLIVEIRA BARROS	ALTER. CADAS.
901083/2025	DELLY MARIA MARQUES FALCAO	ALTER. TITUL.
901809/2025	SYLVIA VIANNA PEREIRA ARAGÃO	ALTER. TITUL.
932658/2024	JOSÉ DE ANDRADE DA SILVA	ALTER. TITUL.
903309/2025	MARIO AUGUSTO DE JESUS SANTOS	ALTER. TITUL.
900517/2025	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA NERY	ALTER. TITUL.
900295/2025	LAURA CASTRO RIBEIRO	ALTER. TITUL.
920787/2024	ERICA PATRICIA VIANA FARIAS	ALTER. TITUL.
934344/2024	PAULO HENRIQUE ARAUJO BRITO	ALTER. TITUL.
931075/2024	JOSE MARIO FERREIRA DA SILVA	ALTER. TITUL.
934626/2024	ZENAIDE BRITO LEAL DA SILVA	ALTER. TITUL.
902298/2025	IGREJA BATISTA BALSAMO DE GILEADE	ALTER. TITUL.

Salvador,07 de março de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
905311/2025	WANDERLEY ALMEIDA LOPES	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
904548/2025	HÉLIO JOSÉ PIRES DA HORA	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
904375/2025	FABRÍCIO GAMA DE ALMEIDA	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
918961/2024	ACÁCIA MARIA DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
902912/2025	CAMAF CONST. E EMP. LTDA	DESMEMBRAMENTO
924016/2024	EULINA DAS VIRGENS PAIM	REVISÃO ÁREA CONST.
935626/2023	PKK CALÇADOS LTDA	NÃO INCIDÊNCIA ITIV
938137/2023	PAULO SÉRGIO MOREIRA	ISENÇÃO ITIV
4501/2020	HORANIL MOREIRA DA SILVA	ISENÇÃO ITIV
920774/2024	CONSELHO REG. DOS TÉCNICOS CRT	IMUNIDADE ITIV
909723/2024	JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	DESMEMBRAMENTO
932017/2024	COND ED FERNANDEZ PLAZA	ALT. NAT. OCUPAÇÃO
32694/2021	IGREJA BATISTA DO IMBUI	ISENÇÃO IPTU/TRSD

Salvador, 07 de Março de 2025

ROGER GEBER FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

EXCLUSÃO E INCLUSÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO/2025

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a EXCLUSÃO e a INCLUSÃO do servidor abaixo relacionado, no Resultado Final do Edital de Concessão de Bolsa de Estudo, publicado no DOM nº 8.962, de 30 de janeiro de 2025, conforme segue:

EXCLUIR:

ANEXO II - LISTA DE BENEFICIADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE

CLAS.	FATOR	SERVIDOR	MAT.	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	AÇÃO ORDINÁRIA Nº
1121	15,213982	LUCIANO ORNELAS DA SILVA	3087109	ARLENE SANTANA ORNELAS	GREGOR MENDEL META	8182918-12.2023.8.08.0001

INCLUIR:

ANEXO I - LISTA DE BENEFICIADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	FATOR	SERVIDOR	MAT.	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	AÇÃO ORDINÁRIA Nº
1121	15,213982	LUCIANO ORNELAS DA SILVA	3087109	ARLENE SANTANA ORNELAS	GREGOR MENDEL META	8182918-12.2023.8.08.0001

Torna pública, ainda, que em razão da alteração acima, os servidores do Anexo I (Lista Classificatória da Ampla Concorrência) não sofrem alteração das respectivas posições de classificação.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2025

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, nesta Capital, neste ato representado pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **R & T GUIMARÃES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, nº CNPJ 15.773.301/0001-25**, com sede no Estado da Bahia, conforme consta no Processo n.º 12520/2025 - SEMGE, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, Salvador, Bahia,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEP: 40.060-350, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso nº 244/2023. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Termo de Compromisso acima citado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 07 de Março de 2025.

DANIELLE PEREIRA NOBRE
Presidente

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Aviso de Convocação Sub Judice nº 07/2023, publicado no DOM nº 7.540 de 28/12/2019 a 02/01/2019, Edital nº 03/2019, em cumprimento à decisão com trânsito em julgado, prolatada no Processo Judicial nº 8022991- 52.2019.8.05.0000.
CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	NSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
THAIS MARTINELLI TORRES HABIBE	925021776	55º	8022991-52.2019.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de março de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário, em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, nesta Capital, neste ato representado pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **R & T GUIMARÃES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, nº CNPJ 15.773.301/0001-25**, com sede no Estado da Bahia, conforme consta no Processo n.º 12282/2025 - SEMGE, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40.060-350, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso nº 244/2023. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Termo de Compromisso acima citado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 07 de Março de 2025.

DANIELLE PEREIRA NOBRE
Presidente

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025 - SEMPRE/CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado REDA - Edital nº 01/2025, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2025, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumprirem as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FERNANDA BRUNA CARDOSO	026.25X.XXX-XX	ESTA20251083	70	2º
ADRIANA D EL REY DE SANTANA	597.68X.XXX-XX	ESTA20251131	60	3º
ZAILA TAIS TEIXEIRA SILVA	824.24X.XXX-XX	ESTA2025589	60	4º
REJANE ROCHA OLIVEIRA	815.63X.XXX-XX	ESTA2025237	20	11º
KATIARA MILENE DA SILVA PRATES BITENCOURT	064.85X.XXX-XX	ESTA20251232	20	14º
JANDIRA SANTOS DA ROCHA	262.55X.XXX-XX	ESTA2025189	10	22º
IRONE DOS SANTOS LEMOS	315.16X.XXX-XX	ESTA2025860	10	23º
ANA PAULA ATAYDE LIBERAL	440.36X.XXX-XX	ESTA20251184	10	24º
ANA ALICE DOS SANTOS PASSOS	456.06X.XXX-XX	ESTA20251194	10	26º
MARIA LEONICE DA COSTA FLEITAS.	629.78X.XXX-XX	ESTA20251401	10	27º
LENICE PEREIRA DE SA BORGES	548.40X.XXX-XX	ESTA20251050	10	28º
LAURA EMILIA SOUSA OLIVEIRA	676.96X.XXX-XX	ESTA20251243	10	30º
EDINEIDE DIAS SANTOS DA SILVA ALVES	677.71X.XXX-XX	ESTA2025344	10	34º
ORLENE DA SILVA MENDES	673.13X.XXX-XX	ESTA20251454	10	36º
JACKELINE SILVA GOMES	821.33X.XXX-XX	ESTA2025600	10	38º
MARINEIDE ARAUJO DOS SANTOS	787.60X.XXX-XX	ESTA20251575	10	41º
ADRIANO MARCOS COSTA SERRAVALLE REIS	978.44X.XXX-XX	ESTA20251399	10	42º
BIANKA ALVES COSTA SILVA	531.52X.XXX-XX	ESTA20251498	10	43º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SILVANA ESPIRITO SANTO DE JESUS	011.71X.XXX-XX	ESTA20251171	10	28º
AIESKA ELLEN SOUZA RIBEIRO	021.69X.XXX-XX	ESTA20251361	10	32º
SILVIA ROBERTA SANTOS DOS SANTOS	029.12X.XXX-XX	ESTA2025715	10	34º
CRISLANE AMARAL NASCIMENTO	053.69X.XXX-XX	ESTA20251066	10	41º
LUDIMILA GONCALVES SILVA	057.45X.XXX-XX	ESTA2025775	10	43º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JAGUARACIRA ANDRADE SANTOS MENEZES RODRIGUES	815.49X.XXX-XX	ESTA20251322	10	2º

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RAIMUNDO BORGES DA MOTA JUNIOR	040.82X.XXX-XX	ESTB2025152	90	1º
ANTONIO SERGIO CONCEICAO	378.52X.XXX-XX	ESTB20251369	45	3º
ILCE DE AMORIM BLUMETTI	397.20X.XXX-XX	ESTB2025177	15	6º
ROSANGELA SANTOS CORREIA	504.71X.XXX-XX	ESTB2025613	15	7º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SUELI ROCHA SANTOS	465.27X.XXX-XX	ESTB20251073	10	7º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 6 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025 - SEMPRE/CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão no uso de suas atribuições, e de acordo com o subitem 2.5 do edital, considera CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2025, para a função temporária de Educador Social, visando a contratação temporária de excepcional e indispensável interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, durante o período de Carnaval 2025, a se apresentarem na SEMPRE, situada à Rua Miguel Calmon, 28 - Comercio, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:00h, no prazo de 03 (três) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para os candidatos com pendência apresentarem os documentos comprobatórios. Esta convocação foi realizada tendo em vista os Avisos de desclassificação nº 01/2025 e 02/2025.

Os candidatos que já apresentaram todos os documentos em cumprimento ao subitem 2.5 do Edital nº 01/2025, estão dispensados do comparecimento.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DANIELA FERREIRA DIAS	002.98X.XXX-XX	ESTA20251030	10	45º
EDILEUSA DE JESUS SENA	966.63X.XXX-XX	ESTA20251518	10	46º
ANA SANTANA DE CARVALHO	939.56X.XXX-XX	ESTA202545	10	47º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LUCIANA CARMO FELIX	924.59X.XXX-XX	ESTA20251222	10	48°
JUMARIA BARBOZA TEIXEIRA LIMA	820.03X.XXX-XX	ESTA20251471	10	51°
VANIA DA SILVA AZEVEDO	828.75X.XXX-XX	ESTA2025333	10	52°
JANIA SOUZA DOS SANTOS	793.29X.XXX-XX	ESTA20251440	10	54°
VALDILENE RESENDE LOUREIRO	828.25X.XXX-XX	ESTA20251379	10	55°
JESSICA SOUZA DOS REIS	834.27X.XXX-XX	ESTA20251147	10	57°
CAMILA ANJOS SILVA	014.29X.XXX-XX	ESTA20251530	10	58°
LUCIANA ALVES PEREIRA DAS MERCES	815.56X.XXX-XX	ESTA2025970	10	59°
JAQUELINE DE MATOS SALES	019.58X.XXX-XX	ESTA20251396	10	60°
VANIA SANTOS DE SOUZA	829.47X.XXX-XX	ESTA20251260	10	61°
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	019.64X.XXX-XX	ESTA20251367	10	62°
GLEICE OLIVEIRA COSTA	012.66X.XXX-XX	ESTA2025871	10	65°
MIRIANE DA PAIXAO BISPO SOUZA	014.71X.XXX-XX	ESTA2025938	10	68°
SAMIRA NAYARA BRAZ SILVA DOS SANTOS	023.01X.XXX-XX	ESTA2025384	10	69°
JANEIDE SILVA OLIVEIRA	026.14X.XXX-XX	ESTA2025880	10	70°
EUNICE JORGE SOARES	018.78X.XXX-XX	ESTA2025582	10	71°
MAYARA DA CRUZ CONCEIÇÃO RAMOS	042.30X.XXX-XX	ESTA2025684	10	74°
LUANA NASCIMENTO MARINHO	033.17X.XXX-XX	ESTA2025942	10	77°
DAIANA SANTOS BISPO	035.73X.XXX-XX	ESTA2025995	10	79°
GLAUCIA PESSOA DOS SANTOS	033.16X.XXX-XX	ESTA20251290	10	80°
MARILIA SOUZA DE JESUS	035.31X.XXX-XX	ESTA20251600	10	82°
LUCAS OLIVEIRA MAIA	032.87X.XXX-XX	ESTA2025227	10	83°
ANA CAROLINE PEREIRA SANTOS CARNEIRO	048.15X.XXX-XX	ESTA20251146	10	84°
WASHINGTON LUIZ SOUZA SILVA BARBOSA	046.20X.XXX-XX	ESTA2025708	10	92°
THAIS MATIAS PAGEÚ	057.11X.XXX-XX	ESTA2025330	10	94°
LUZ ALVES ROCHA	128.65X.XXX-XX	ESTA20251533	10	97°
LAIANE DA ROCHA CONCEICAO DOS SANTOS	068.68X.XXX-XX	ESTA20251224	10	98°
EDUARDO ARANTES DE SOUZA	063.92X.XXX-XX	ESTA20251482	10	99°
SAIONARA GAMA DE MACEDO TITO	047.66X.XXX-XX	ESTA2025131	10	100°
LARA OHANNA RODRIGUES CERQUEIRA	075.92X.XXX-XX	ESTA20251267	10	102°
EVELYN TICIANE SANTOS DE JESUS	860.40X.XXX-XX	ESTA2025515	10	104°
KAROLYNE CRISTINE SANTANA LIMA	862.30X.XXX-XX	ESTA2025875	10	105°
DERENICE FERREIRA DE SOUSA NASCIMENTO	784.37X.XXX-XX	ESTA202555	5	108°
LENITA VENCIO ALVES	819.41X.XXX-XX	ESTA2025790	5	109°
AURELIANA DOS SANTOS GOMES	505.13X.XXX-XX	ESTA2025410	5	110°
LUCIVANIA MARIA DE SOUZA MOREIRA	982.54X.XXX-XX	ESTA20251093	5	111°
CATIA CRISTINA DOS SANTOS	806.63X.XXX-XX	ESTA2025560	5	112°
MARISA CRISTINA DA CONCEÇAO SUDRE PEREIRA	806.47X.XXX-XX	ESTA2025985	5	113°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ROGESON DOS SANTOS DE JESUS	038.57X.XXX-XX	ESTA2025259	10	44°
RONALD FAUSTINO OLIVEIRA	060.14X.XXX-XX	ESTA20251344	10	45°
KELLY CARVALHO SILVA	063.44X.XXX-XX	ESTB2025952	10	46°
LIVIA MARADI REIS DOS SANTOS	020.79X.XXX-XX	ESTA2025427	10	47°
ESTEFANE PAULA DOS SANTOS	859.31X.XXX-XX	ESTA20251340	10	48°
VANDA MARIA DA ENCARNAÇÃO DA SISLVA	239.93X.XXX-XX	ESTA2025408	5	51°
TANIA DAS NEVES DOS SANTOS	241.37X.XXX-XX	ESTA20251295	5	52°

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SANDRA BRANDAO NEVES TEIXEIRA	377.72X.XXX-XX	ESTB20251480	10	11°
ANA MARIA SANTANA CARVALHO OLIVEIRA	027.77X.XXX-XX	ESTB2025914	10	13°
LUCINETE DA SILVA SANTIAGO	571.63X.XXX-XX	ESTB20251269	10	14°
ADRIANA SANTANA FRANCA	787.48X.XXX-XX	ESTB20251028	10	15°
CARINE SALGUEIRO DE CERQUEIRA SANTOS	786.29X.XXX-XX	ESTB2025395	10	17°
ANA LUIZA DOS SANTOS PAIXAO	780.58X.XXX-XX	ESTB2025727	10	18°
TATIANE MONTEIRO CALDEIRA	006.95X.XXX-XX	ESTB20251082	10	19°
ADILMA PEREIRA DA SILVA	810.25X.XXX-XX	ESTB20251627	10	20°

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANA CLAUDIA TRINDADE GASPAR	822.59X.XXX-XX	ESTB20251245	10	21°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
VALNICE DAMIAO DOS SANTOS MACIEL	934.03X.XXX-XX	ESTB2025897	10	10°

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 6 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025 - SEMPRE/CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado REDA - Edital nº 01/2025, para a função abaixo relacionada, tendo em vista os Avisos de Convocação realizados conforme o item 2.5 do edital, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumprirem as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DANIELA FERREIRA DIAS	002.98X.XXX-XX	ESTA20251030	10	45°
EDILEUSA DE JESUS SENA	966.63X.XXX-XX	ESTA20251518	10	46°
ANA SANTANA DE CARVALHO	939.56X.XXX-XX	ESTA202545	10	47°
JUMARIA BARBOZA TEIXEIRA LIMA	820.03X.XXX-XX	ESTA20251471	10	51°
VANIA DA SILVA AZEVEDO	828.75X.XXX-XX	ESTA2025333	10	52°
VALDILENE RESENDE LOUREIRO	828.25X.XXX-XX	ESTA20251379	10	55°
JESSICA SOUZA DOS REIS	834.27X.XXX-XX	ESTA20251147	10	57°
CAMILA ANJOS SILVA	014.29X.XXX-XX	ESTA20251530	10	58°
LUCIANA ALVES PEREIRA DAS MERCES	815.56X.XXX-XX	ESTA2025970	10	59°
VANIA SANTOS DE SOUZA	829.47X.XXX-XX	ESTA20251260	10	61°
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	019.64X.XXX-XX	ESTA20251367	10	62°
GLEICE OLIVEIRA COSTA	012.66X.XXX-XX	ESTA2025871	10	65°
MIRIANE DA PAIXAO BISPO SOUZA	014.71X.XXX-XX	ESTA2025938	10	68°
SAMIRA NAYARA BRAZ SILVA DOS SANTOS	023.01X.XXX-XX	ESTA2025384	10	69°
LUANA NASCIMENTO MARINHO	033.17X.XXX-XX	ESTA2025942	10	77°
DAIANA SANTOS BISPO	035.73X.XXX-XX	ESTA2025995	10	79°
GLAUCIA PESSOA DOS SANTOS	033.16X.XXX-XX	ESTA20251290	10	80°
WASHINGTON LUIZ SOUZA SILVA BARBOSA	046.20X.XXX-XX	ESTA2025708	10	92°
THAIS MATIAS PAGEÚ	057.11X.XXX-XX	ESTA2025330	10	94°
LAIANE DA ROCHA CONCEICAO DOS SANTOS	068.68X.XXX-XX	ESTA20251224	10	98°
EDUARDO ARANTES DE SOUZA	063.92X.XXX-XX	ESTA20251482	10	99°
LARA OHANNA RODRIGUES CERQUEIRA	075.92X.XXX-XX	ESTA20251267	10	102°
EVELYN TICIANE SANTOS DE JESUS	860.40X.XXX-XX	ESTA2025515	10	104°
LUCIVANIA MARIA DE SOUZA MOREIRA	982.54X.XXX-XX	ESTA20251093	5	111°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ROGESON DOS SANTOS DE JESUS	038.57X.XXX-XX	ESTA2025259	10	44°
ESTEFANE PAULA DOS SANTOS	859.31X.XXX-XX	ESTA20251340	10	48°
TANIA DAS NEVES DOS SANTOS	241.37X.XXX-XX	ESTA20251295	5	52°

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SANDRA BRANDAO NEVES TEIXEIRA	377.72X.XXX-XX	ESTB20251480	10	11°
ANA MARIA SANTANA CARVALHO OLIVEIRA	027.77X.XXX-XX	ESTB2025914	10	13°
ADRIANA SANTANA FRANCA	787.48X.XXX-XX	ESTB20251028	10	15°
LUCINETE DA SILVA SANTIAGO	571.63X.XXX-XX	ESTB20251269	10	14°
ANA LUIZA DOS SANTOS PAIXAO	780.58X.XXX-XX	ESTB2025727	10	18°
ADILMA PEREIRA DA SILVA	810.25X.XXX-XX	ESTB20251627	10	20°

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 6 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.803 do dia 12 de junho de 2024, referente à RELAÇÃO DE INSTRUTORES CREDENCIADOS Nº 02/2024

Onde se lê:

INSTRUTOR CREDENCIADO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA DE CONHECIMENTO
FERNANDA MARIA COSTA CERQUEIRA	SPMJ	3158079	1. DIREITO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Leia-se:

INSTRUTOR CREDENCIADO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA DE CONHECIMENTO
FERNANDA MARIA COSTA CERQUEIRA	SPMJ	3158079	1. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO. 2. DIREITO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 21 de fevereiro de 2025

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 06/2025

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 14 de março de 2025, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nutrição e alimentação balanceada, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição, em condições higiênico-sanitárias

adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos da rede municipal de ensino nas 425 unidades escolares.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (**71) 3202-3083**, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 07 de março 2025.

MARCIO LADEIA FERNANDES
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 08 X 0,30MM - SERINGA, DE 1 CC, DESCARTÁVEL, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 028/2025 - PROC. Nº 24405/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de março de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE METOPROLOL, TARTARATO 5mg SOL INJ AMP, METRONIDAZOL 0,5 % 100 ML, MICONAZOL 20 MG/G, GEL ORAL, NIMESULIDA 100MG, COMPRIMIDO, ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 029/2025 - PROC. Nº 25117/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de março de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ESPAÇADOR MEDICAMENTO INFANTIL, ESPAÇADOR MEDICAMENTO ADULTO.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 030/2025 - PROC. Nº 28220/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de março de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE OXCARBAZEPINA 300mg COMP (NOVARTIS), PROPATILNITRATO 10MG COMP**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 031/2025 - PROC. Nº 28675/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de março de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ACICLOVIR 250 MG, FRASCO AMPOLA, ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) SOL INJ AMP, ÁCIDO FÓLICO 0,2mg/mL SOL ORAL FR>=30mL, ACIDO FOLINICO 15MG, EM COMPRIMIDO, ACIDO TRANEXAMICO 50mg/mL AMP 5mL**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 032/2025 - PROC. Nº 24607/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de março de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FENOBARBITAL 100mg COMP, FLUOXETINA 20mg CAPSULA, FUROSEMIDA 10mg/mL SOL INJ AMP 2mL, FUROSEMIDA 40mg COMP, HIDROCORTISONA, HEMISSUCINATO 100mg FR.AMP**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 033/2025 - PROC. Nº 25002/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de março de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE OXIBUTININA 5mg COMP, PERMETRINA 1% (10mg/mL), PREDNISOLONA 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60 ML, RISPERIDONA 1mg COMP, RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 034/2025 - PROC. Nº 25160/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de março de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ACIDO TRICLOROACETICO 70% 20 ML, ACIDO TRICLOROACETICO 90% 20 ML**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 035/2025 - PROC. Nº 28125/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de março de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 10, SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 12, SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 14, SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 16, SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 18, SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 20, SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 04, SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 06, SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 08, SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 10, SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 12, SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 14, SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 16, SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 18, SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 20, SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 22, SONDA TRAQUEAL ASPIRAÇAO DESCARTAVEL BRANCO Nº 06, SONDA TRAQUEAL ASPIRAÇAO DESCARTAVEL BRANCO Nº 08, SONDA TRAQUEAL ASPIRAÇAO DESCARTAVEL BRANCO Nº 10, SONDA TRAQUEAL ASPIRAÇAO DESCARTAVEL BRANCO Nº 12, SONDA TRAQUEAL ASPIRAÇAO DESCARTAVEL BRANCO Nº 14, SONDA TRAQUEAL ASPIRAÇAO DESCARTAVEL BRANCO Nº 16, SONDA URETRAL CALIBRE 04, SONDA URETRAL CALIBRE 06, SONDA URETRAL CALIBRE 08, SONDA URETRAL CALIBRE 10, SONDA URETRAL CALIBRE 12, SONDA URETRAL CALIBRE 14, SONDA URETRAL CALIBRE 16, SONDA URETRAL CALIBRE 18, SONDA URETRAL CALIBRE 20.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 036/2025 - PROC. Nº 6133/2025.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de março de 2025.
CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DIAZEPAM 10mg COMP, DIAZEPAM 5mg COMP, DIGOXINA 0,05mg/mL ELIXIR FR>=60mL, DOXAZOSINA, MESILATO DE 2MG, ENALAPRIL 5mg COMP.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 037/2025 - PROC. Nº 24683/2025.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de março de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DIAZEPAM 10mg COMP, DIAZEPAM 5mg COMP, DIGOXINA 0,05mg/mL ELIXIR FR>=60mL, DOXAZOSINA, MESILATO DE 2MG, ENALAPRIL 5mg COMP.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 037/2025 - PROC. Nº 24683/2025.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de março de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML 10ML, INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/mL FR.AMP 10mL, LEVODOPA 100mg & BENSERAZIDA 25mg COMP SIMPLES, LEVODOPA 250mg & CARBIDOPA 25mg COMP, LEVOMEPROMAZINA 25mg COMP.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 039/2025 - PROC. Nº 25050/2025.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de março de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Diretor-Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados, lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 13/03/2025 (quinta-feira), com a 1ª chamada marcada para às 06h00, segunda chamada às 07h00 e a última chamada às 08h00, a ser realizada na Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 581, Caminho das Árvores, CEP 41820-770.

Pauta:

1. Data Base 2025

Salvador, 07 de março de 2025.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.